CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

0041940
PROT- CMI 5456/2026
26/10/2026 15:22
PL 208/2026

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Instituto Nanquin.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Nanquin, organização da sociedade civil de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.611.899/0001-68, com sede no município de Indaiatuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública o Instituto Nanquin Cultura e Arte, em reconhecimento à relevante contribuição prestada à comunidade de Indaiatuba por meio de iniciativas culturais, educacionais e sociais.

Fundado em 2010, o Instituto desenvolve projetos que promovem o acesso à cultura, a formação artística, a inclusão social e o fortalecimento da cidadania, atendendo especialmente crianças, adolescentes, mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entre suas iniciativas, destacam-se os projetos Gente Arteira, voltado ao desenvolvimento artístico e cultural de jovens e adolescentes, e Tear dos Saberes, que desenvolve ações direcionadas a mulheres em situação de vulnerabilidade, incluindo o público idoso.

A atuação da entidade contribui para ampliar oportunidades, estimular a criatividade, fortalecer vínculos comunitários e promover o desenvolvimento humano por meio da cultura e da educação.

A declaração de Utilidade Pública representa o reconhecimento institucional da importância do trabalho realizado pelo Instituto, valorizando sua trajetória e sua contribuição para o desenvolvimento social e cultural do Município.

Diante do exposto, considerando a relevância dos serviços prestados à população e o interesse público envolvido, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador

Ofício nº 024/2026

À
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
A/C: Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente

Ref.: Pedido de Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública

Interessado: Instituto Nanquin
CNPJ: 12.611.899/0001-68

Assunto: Encaminhamento de documentação para fins de declaração de utilidade pública municipal.

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar a documentação pertinente ao pedido de concessão do título de Utilidade Pública ao **Instituto Nanquin**, nos termos da legislação vigente.

Para facilitar a análise e a instrução do respectivo processo legislativo, apresenta-se a seguir a ordem sequencial dos documentos anexos:

1) **Documentos Instituto Nanquin:**

Cartão do CNPJ
Estatuto Social Consolidado
Ata de Eleição
Balanço Patrimonial
DRE
Documentos Presidente

2) **Declarações:**

Relação qualificação dos diretores

Declaração de não remuneração
Declaração Negativa de vínculo com a prefeitura

3) Certidões Instituto Nanquin:

Certidão Negativa de Protesto
Certidão Negativa de Débitos
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Certidão Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Divida Ativa
Certidão Estadual de Distribuições Cíveis

4) Certidões Diretoria:

Certidão Negativa de Protesto
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa
Certidão Estadual de Distribuições Cíveis
Certidão Estadual de Distribuições Cíveis Comarcas e Turmas Recursais
Certidão Estadual de Distribuições Criminais

5) Plano de Trabalho e Relatório Institucional e de Atividades:

Plano de Trabalho
Portifólio
Relatório Institucional e de Atividades
Compilação de matérias jornalísticas sobre atividades, projetos e ações

Estamos à disposição para esclarecimentos necessários e desde já agradecemos.

Indaiatuba, 14 de outubro de 2026

Juliana Ajala Oliveira

Juliana Ajala Oliveira
Presidente do Instituto Nanquin

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
12.611.899/0001-68 MATRIZ		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
INSTITUTO NANQUIN	14/09/2010

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros
58.13-1-00 - Edição de revistas
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ CASAGRANDE	84	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
13.333-420	VILA SUICA	INDAIATUBA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARMEN@INSTITUTONANQUIN.COM.BR	(19) 8121-6090

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA

Oficial Titular: Tatiana Galardo Amorim Dutra Scorzato

Rua das Primaveras, 1050 - Shopping Parque Mall Loja 42 - Jardim Pompéia
Tel.: (19) 3834-3710 - Email: centralirtdpjsp@cartorioindaiatuba.com.br - Site: www.cartorioindaiatuba.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 39251 de 30/09/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **15 (quinze) páginas**, foi apresentado em 27/09/2024, o qual foi protocolado sob nº 24570, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **39251** no Livro A deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA na presente data.

Apresentante
JULIANA AJALA

Natureza
Estatuto Social - alteração

Denominação da PJ: INSTITUTO NANQUIN□

PROCESSO Nº 2376

Indaiatuba - SP, 30 de setembro de 2024

Assinado eletronicamente

LINCOLN AUGUSTO DA CRUZ
Escrevente Autorizado(a)

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 178,90	R$ 50,81	R$ 34,79	R$ 9,42	R$ 12,28
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 8,60	R$ 8,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 303,73

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

39251

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1201704TIKO000021635GR24H

Protocolo nº 24570 de 27/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 39251 em 30/09/2024 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA. Assinado digitalmente por LINCOLN AUGUSTO DA CRUZ - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 178,90	R$ 50,81	R$ 34,79	R$ 9,42	R$ 12,28	R$ 8,60	R$ 8,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 303,73

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE INDAIATUBA – SP

JULIANA AJALA OLIVEIRA, brasileira, solteira, publicitária, portadora do RG. 38.760.962-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF: 378.883.818-39, representante legal da pessoa jurídica denominada: INSTITUTO NANQUIN, com sede a Rua Luiz Casagrande, N° 84, Vila Suiça, Indaiatuba, CEP: 13.333-420, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro do instrumento anexo, juntando 01 (uma) via de igual teor e forma.

Nestes termos pede deferimento.

Indaiatuba, 28 de junho de 2024

Juliana Ajala

JULIANA AJALA OLIVEIRA
Presidente

Página
000002/000015
Registro Nº
39251
30/09/2024

Protocolo nº 24570 de 27/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 39251 em 30/09/2024 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA. Assinado digitalmente por LINCOLN AUGUSTO DA CRUZ - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 178,90	R$ 50,81	R$ 34,79	R$ 9,42	R$ 12,28	R$ 8,60	R$ 8,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 303,73

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de 2024, às dezenove horas e trinta minutos, em segunda chamada, tendo em vista o quórum insuficiente no horário estipulado para primeira chamada, na sede da INSTITUTO NANQUIN, inscrita no CNPJ sob no 12.611.899/0001-68, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL, ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL do INSTITUTO NANQUIN na forma proposta nos termos das disposições contidas no estatuto vigente.

Convocação: Devidamente realizada com 15 (quinze) dias de antecedência por edital fixado na sede da Associação, foi dado a palavra a PRESIDENTE, senhora JULIANA AJALA OLIVEIRA, que informou sobre a necessidade de REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL da Associação (Alteração do endereço da sede, alteração do objeto social e alteração do estatuto social) da Associação.

Dando continuidade, a presidente convidou a Sra. CAMILA PIANOSKI OLIVEIRA DA SILVA para secretariar a reunião. Com isso a presidente solicitou que fosse lida a ordem do dia a ser debatida na assembleia geral, a qual era: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL e ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

Com a palavra, a senhora Presidente informa a necessidade de reformar o estatuto social da Associação, adequando-se à Lei nº 13.019/2014, o qual distribuiu, a todos os presentes, minutas do Estatuto com as alterações da razão social, endereço da sede e outras necessárias. Após a devida distribuição, a Assembleia entrou em deliberação por uma hora, tempo este requerido pelos presentes para debate e estudo cuidadoso da reforma sugerida. Decorrido o tempo solicitado, onde se deu o debate de item por item da minuta proposta, restou aprovada por unanimidade bem como a nova razão social e endereço.

Portanto o artigo 1º do estatuto passou a ter a seguinte descrição:

Artigo 1º - A **INSTITUTO NANQUIN** é uma instituição civil de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Luiz Casagrande, Nº 84, Indaiatuba, CEP: 13.333-420, fundada em 14 de setembro de 2010, assim denominado conforme decisão da assembleia de fundação.

Resolvida a alteração da razão social e de endereço, passou-se para a deliberação da segunda ordem do dia, referente a alteração do objeto social da associação. Foi apresentada a relação de atividades a serem incluídas no estatuto e aprovado por todos que estavam presentes.

Diante disso, o artigo 2º do estatuto foi alterado para:

Juliana Ajala

Artigo 2º - O INSTITUTO NANQUIN tem por objetivos:

Registro Nº 39251 30/09/2024

Protocolo nº 24570 de 27/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 39251 em 30/09/2024 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA. Assinado digitalmente por LINCOLN AUGUSTO DA CRUZ - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 178,90	R$ 50,81	R$ 34,79	R$ 9,42	R$ 12,28	R$ 8,60	R$ 8,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 303,73

1. 94.93-6-00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
2. 94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
3. 94.99-5-00 Atividades associativas não especificadas anteriormente
4. 90.01-9-01 Produção teatral
5. 90.01-9-02 Produção musical
6. 90.01-9-03 Produção de espetáculos de dança
7. 90.01-9-04 Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
8. 9001-9-99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
9. 85.92-9-01 Ensino de dança
10. 85.92-9-02 Ensino de artes cênicas, exceto dança
11. 85.92-9-03 Ensino de música
12. 85.92-9-99 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
13. 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
14. 85.99-6-99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
15. 58.11-5-00 Edição de livros
16. 58.13-1-00 Edição de revistas
17. 59.11-1-99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
18. 59.12-0-02 Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
19. 59.12-0-99 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
20. 74.90-1-99 Consultoria em gestão cultural

A senhora presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral extraordinária, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pela sra. Presidente.

Indaiatuba, 28 de junho de 2024.

JULIANA AJALA OLIVEIRA
Presidente

CAMILA PIANOSKI OLIVEIRA DA SILVA
Secretária

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Reconheço por semelhança SEM VALOR a firma de:
[CMLjV1o3]-JULIANA AJALA OLIVEIRA.
Indaiatuba, 11 de Julho de 2024
R$ 8,37-Em Test ... da verdade.
ADRIANE GRAZIELLE FERNANDES MARTINS - ESCREVENTE
0401AA0580018 - VAL.SOMENTE C/SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1
S1049FAA0580018

Registro Nº 39251
30/09/2024

Protocolo nº 24570 de 27/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 39251 em 30/09/2024 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA. Assinado digitalmente por LINCOLN AUGUSTO DA CRUZ - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 178,90	R$ 50,81	R$ 34,79	R$ 9,42	R$ 12,28	R$ 8,60	R$ 8,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 303,73

LISTA DOS ASSOCIADOS PRESENTES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO NANQUIN
CNPJ: 12.611.899/0001-68

PRESIDENTE: JULIANA AJALA OLIVEIRA Juliana Ajala
SECRETÁRIA: CAMILA PIANOSKI OLIVEIRA DA SILVA
TESOUREIRO: RICARDO DE PAULA PELAIS DOS SANTOS

CONSELHO FISCAL:

- ROSEMEIRE SANTOS CELIO Rosemeire Lopes dos Santos Celio
- LEANDRO DA SILVA FERREIRA

Indaiatuba, 28 de junho de 2024.

Juliana Ajala
JULIANA AJALA OLIVEIRA
Presidente

CAMILA PIANOSKI OLIVEIRA DA SILVA
Secretária

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Reconheço por semelhança SEM VALOR a firma de:
[CMLjV1a2]-JULIANA AJALA OLIVEIRA
Indaiatuba, 11 de Julho de 2024
R$ 8,37-Em Test da verdade.
ADRIANE GRAZIELLE FERNANDES MARTINS - ESCREVENTE
0401AA0580017 - VAL.SOMENTE C/SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
ST0401AA0580017

Registro Nº
39251
30/09/2024

Protocolo nº 24570 de 27/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 39251 em 30/09/2024 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA. Assinado digitalmente por LINCOLN AUGUSTO DA CRUZ - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 178,90	R$ 50,81	R$ 34,79	R$ 9,42	R$ 12,28	R$ 8,60	R$ 8,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 303,73

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede e Fins.

Art. 1º - O **Instituto Nanquin,** é pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos, sem finalidade política ou religiosa, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e terá duração por tempo indeterminado com sede à **Rua Luiz Casagrande, 84 - Vila Suíça - Indaiatuba - São Paulo - CEP 13333-420.**

§. 1º. *O Instituto Nanquin* poderá desenvolver atividades em todo território nacional em forma de representação, filial ou licenciada. Sua atuação também poderá ocorrer internacionalmente em arranjos de cooperação, acordo, convênio ou aliança com organizações estrangeiras, como universidades, órgãos públicos, associações, fundações e outros, para facilitar a realização de seus fins.

Art. 2º - O **Instituto Nanquin** caracteriza-se por ser uma organização da sociedade civil de atendimento, assessoramento e de defesa e garantia de direitos, tendo por finalidades ações que de forma continuada, permanente e planejada presta serviços, executa programas e projetos.

a) Programas e Projetos culturais
b) Projetos de audiovisual e correlatos
c) Projetos de economia criativa
d) Programas e projetos esportivos
e) Projetos de Empoderamento e Orientação para Mulheres
f) Projetos e Programas de defesa, preservação, conservação do meio ambiente e conscientização para a promoção do desenvolvimento sustentável.
g) Serviços de Proteção Social Básica
h) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes e Proteção Integral a Família
i) Projetos e campanhas de saúde coletiva para preservação, recuperação, prevenção, combate a doenças, promoção da segurança alimentar e nutricional.
j) Programas de educação, ética, paz e cidadania, direitos humanos, democracia e de outros valores universais através de projetos e cursos de formação, qualificação e educação profissional.
k) Projetos de inclusão específicos para crianças e adolescentes.
l) Programas e Projetos de Modalidades Culturais, Esportivas, Inclusivas e Paradesporto.
m) Projetos para formação e capacitação para lideranças, voluntários e colaboradores envolvidos nos programas e projetos.
n) Promoção do Voluntariado.
o) Projetos Sociais de Economia Solidária visando contribuir com a inclusão através da geração

Protocolo nº 24570 de 27/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 39251 em 30/09/2024 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA. Assinado digitalmente por LINCOLN AUGUSTO DA CRUZ - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 178,90	R$ 50,81	R$ 34,79	R$ 9,42	R$ 12,28	R$ 8,60	R$ 8,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 303,73

de trabalho e renda para o desenvolvimento econômico e social.

p) Produzir, elaborar e publicar materiais diversos (Jornais, Revistas, Cartilhas, Livros, Folhetos e Cartazes) em produções próprias ou em parcerias, difundindo a informação, bem como, a produção e difusão de bens culturais, em concomitância com sua natureza, finalidade e objetivos;

q) Implantação de projetos habitacionais.

r) Desenvolver modelos estratégicos de políticas públicas e privadas a fim de fomentar a inclusão social e o desenvolvimento econômico, podendo também, executar programas de emprego, renda, auto sustentabilidade, cooperativismo, economia solidária, tendo em foco empreendedorismo;

Para tanto, o INSTITUTO NANQUIN utilizará das seguintes atividades econômicas:

a) 94.93-6-00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
b) 94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
c) 94.99-5-00 Atividades associativas não especificadas anteriormente
d) 90.01-9-01 Produção teatral
e) 90.01-9-02 Produção musical
f) 90.01-9-03 Produção de espetáculos de dança
g) 90.01-9-04 Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
h) 9001-9-99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
i) 85.92-9-01 Ensino de dança
j) 85.92-9-02 Ensino de artes cênicas, exceto dança
k) 85.92-9-03 Ensino de música
l) 85.92-9-99 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
m) 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
n) 85.99-6-99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
o) 58.11-5-00 Edição de livros
p) 58.13-1-00 Edição de revistas
q) 59.11-1-99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
r) 59.12-0-02 Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
s) 59.12-0-99 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
t) 74.90-1-99 Consultoria em gestão cultural

Parágrafo Único – O **Instituto Nanquin,** não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social, não distribuirá, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações

Protocolo nº 24570 de 27/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 39251 em 30/09/2024 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA. Assinado digitalmente por LINCOLN AUGUSTO DA CRUZ - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 178,90	R$ 50,81	R$ 34,79	R$ 9,42	R$ 12,28	R$ 8,60	R$ 8,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 303,73

ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplicará integralmente na consecução do seu objetivo social dentro do território nacional.

Art. 3º Para a realização das finalidades, o **Instituto Nanquin** poderá realizar bazares, eventos educacionais, sociais, artísticos, culturais e esportivos, feiras, bem como celebrar parcerias, convênios, contratos, acordos e termos com empresas privadas, empresas públicas e de economia mista, bem como com Órgãos públicos, organizações, fundações, entidades de classe, outras associações e instituições financeiras públicas ou privadas.

Parágrafo Único – Poderão ser utilizados todos os meios adequados e permitidos na Lei para consecução das finalidades, podendo-se, inclusive, desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ações; celebração de termos de parcerias, convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos; recebimento de recursos físicos, humanos e financeiros nacionais ou internacionais, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades previstas no art.2º, O **Instituto Nanquin,** promoverá o bem de todos, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação oferecendo os seus serviços à comunidade gratuitamente.

Art. 5º - O **Instituto Nanquin** terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 6º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição poderá criar Unidades de Prestação de Serviços, quantas se fizerem necessárias, com técnicos, os quais funcionarão de acordo com as leis, portarias, instruções ou outros atos normativos vigentes, conforme a regulamentação específica da atividade desenvolvida pelo **Instituto Nanquin** que se regerão pelas disposições estatutárias ou pelo Regimento Interno aludido no Artigo 5º, e utilizará todos os meios lícitos para sua sustentação, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais de relevância pública e social.

CAPÍTULO II - Dos Associados

Art. 7º - O **Instituto Nanquin** será constituído por um número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

I. São associados fundadores ou signatários que o constituíram
II. São associados Contribuintes todos aqueles que forem admitidos como associados, na forma estatutária, e sujeitarem-se a um pagamento mensal para manutenção do **Instituto Nanquin**

Protocolo nº 24570 de 27/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 39251 em 30/09/2024 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA. Assinado digitalmente por LINCOLN AUGUSTO DA CRUZ - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 178,90	R$ 50,81	R$ 34,79	R$ 9,42	R$ 12,28	R$ 8,60	R$ 8,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 303,73

III. São associados beneméritos àqueles que, a juízo da Diretoria do **Instituto Nanquin** tenham prestados valiosos e relevantes serviços.

Parágrafo Primeiro: A prática dos atos de associado deve ser feita pessoalmente, sendo admitida a representação por procurador.

Parágrafo Segundo: A admissão de qualquer pessoa como associado dependerá da apresentação de proposta escrita, assim como do preenchimento dos requisitos mínimos que a Diretoria houver por bem estabelecido. Sendo a qualidade de associado é intransmissível e não gera para os herdeiros direitos patrimoniais.

Parágrafo Terceiro: Em caso de o pretendente não ser aceito como associado, ser-lhe-ão devolvidos os documentos que houver entregue, dispensada o **Instituto Nanquin** a justificação da recusa do ingresso.

Parágrafo Quarto: Os associados não responderão solidária e nem subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos de qualquer natureza contraídos pela associação.

Art. 8º - São direitos do associado:

I. Votar e ser votado para os cargos eletivos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
II. Tomar parte nas Assembleias Gerais;
III. Demitir-se.

Parágrafo Primeiro: O exercício dos direitos de associado está condicionado ao cumprimento integral e regular dos deveres dispostos neste Estatuto.

Parágrafo Segundo – É direito do associado demitir-se da associação, a qualquer tempo, quando julgar necessário, mediante pedido junto à Diretoria da Associação.

Art. 9º – São deveres do associado:

I. Respeitar e observar as regras deste Estatuto, as disposições regimentais e as deliberações da Assembleia Geral;
II. Cooperar com a consecução dos objetivos da Associação;
III. Comparecer nas Assembleias Gerais.

Art. 10º – O associado que descumprir seus deveres e não observar as regras deste Estatuto estará sujeito às seguintes penalidades:

I. Advertência;
II. Exoneração dos cargos e funções que exerça por eleição ou nomeação;
III. Exclusão.

Protocolo nº 24570 de 27/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 39251 em 30/09/2024 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA. Assinado digitalmente por LINCOLN AUGUSTO DA CRUZ - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 178,90	R$ 50,81	R$ 34,79	R$ 9,42	R$ 12,28	R$ 8,60	R$ 8,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 303,73

Parágrafo Primeiro: A exclusão do associado será determinada quando ficar configurada a justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure total direito de defesa e de recurso sendo o mesmo apresentado a Assembleia Geral para apreciação.

Parágrafo segundo: A exclusão do associado não ensejará dever de indenização, tampouco dever de compensação a qualquer título.

CAPÍTULO III - Da Organização Administrativa

Art. 11º – A Associação exercerá suas atividades por meio dos seguintes órgãos:

I. Assembleia Geral;
II. Diretoria;
III. Conselho Fiscal.

Art. 12º – A Assembleia Geral é a instância máxima decisória da Associação, sendo composta por todos os associados em pleno gozo de seus direitos, competindo-lhe deliberar sobre todos os atos relativos à associação e tomar as decisões que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento do mesmo, sendo soberana nas resoluções não contrárias às leis vigentes e a este Estatuto.

Art. 13º – Compete à Assembleia Geral:

I. Eleger, a cada 4 (quatro) anos, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades de acordo com o presente estatuto;
II. Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
III. Excluir associados;
IV. Aplicar aos associados às penalidades previstas neste Estatuto;
V. Decidir sobre a organização de novas unidades da associação;
VI. Deliberar e aprovar o plano de ação e o orçamento, anuais da associação.
VII. Deliberar e aprovar as reformas e alterações do presente Estatuto;
VIII. Deliberar e aprovar a aquisição de bens imóveis pela associação;
IX. Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à associação;
X. Deliberar sobre a dissolução da associação em ato especificamente convocado para tal, a fim de que, como órgão máximo decisório, determine sobre a paralisação das atividades, fechamento da sede, continuidade do objeto social, sub-rogação dos Direitos e deveres de seus membros e destinação de seus bens patrimoniais remanescentes.

Art. 14º – A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária, podendo ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora e instrumentadas em ata única.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral instalar-se-á ordinariamente, por convocação da Diretoria:

I. No primeiro semestre de cada ano para:

Protocolo nº 24570 de 27/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 39251 em 30/09/2024 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA. Assinado digitalmente por LINCOLN AUGUSTO DA CRUZ - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 178,90	R$ 50,81	R$ 34,79	R$ 9,42	R$ 12,28	R$ 8,60	R$ 8,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 303,73

a. Analisar o orçamento e o desenvolvimento do plano de ação;
b. Debater e deliberar sobre assuntos de interesse da associação.

II. No segundo semestre de cada ano para:
a. Apresentação dos resultados alcançados;
b. Apresentação do Plano de Ação e Orçamento para o próximo ano;
c. Apresentação do Balanço e aprovação das contas;
d. Debates e deliberações sobre outros temas relevantes para a associação.

III. A cada quatro anos para eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente ou a qualquer tempo, por motivos de relevância ou urgência, quando convocada pela Diretoria por requerimento de no mínimo 2/3 dos associados, a pedido dos membros do Conselho Fiscal, ou sendo garantido a 1/5 dos associados o direito de promovê-la.

Art. 15º – A Convocação dos associados para Assembleia Geral dar-se-á mediante edital afixado na sede da Associação com 15 (quinze) dias de antecedência e ou respectiva publicação em jornal ou locais públicos, de fácil acesso com o mesmo prazo de antecedência.

Parágrafo Único – As Assembleias Gerais instalar-se-ão em primeira convocação com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, sendo as deliberações feitas por metade mais um dos associados presentes.

CAPÍTULO IV - Da Diretoria e suas Atribuições

Art. 16º – A Diretoria é um órgão administrativo e executor da associação, colegiado e eleito pela Assembleia Geral, responsável pela representação institucional da associação sendo composta por Presidente, Tesoureiro e Secretário.

Parágrafo Primeiro – Compete à Diretoria:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral e divulgar a associação;
II. Propor à Assembleia Geral as modificações que se fizerem necessárias no Estatuto;
III. Administrar a associação;
IV. Aprovar e submeter à Assembleia Geral o plano de ação e o orçamento anuais da associação, acompanhando sua execução;
V. Periodicamente, conforme previsão estatutária, convocar Assembleia Geral Ordinária;
VI. Deliberar sobre custos, despesas e encargos significativos não previstos no orçamento anual;
VII. Convocar Assembleia Geral, a qualquer tempo, quando julgar necessário;
VIII. Assinar contratos e demais documentos que se fizerem necessários.

Registro Nº
39251
30/09/2024

Protocolo nº 24570 de 27/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 39251 em 30/09/2024 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA. Assinado digitalmente por LINCOLN AUGUSTO DA CRUZ - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 178,90	R$ 50,81	R$ 34,79	R$ 9,42	R$ 12,28	R$ 8,60	R$ 8,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 303,73

Parágrafo Segundo – A eleição dos membros da Diretoria será realizada a cada 4 (quatro anos), em Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de qualquer membro, devendo permanecer nos devidos cargos até que assuma a outra diretoria eleita.

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, os atos de qualquer membro da Diretoria que envolva a associação em obrigações ou negócios estranhos aos seus objetivos, finalidades e atividades.

Parágrafo Quarto – O trabalho desenvolvido pelos membros integrantes da Diretoria é gratuito, por livre e consciente disposição da vontade de cada membro, não implicando em vínculo empregatício ou obrigacional de qualquer natureza.

Parágrafo Quinto – A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez ao ano para avaliação de suas atividades e consecução dos fins planejados.

Parágrafo Sexto – Os membros da Diretoria poderão ser destituídos desde que haja justa causa, definida esta em Assembleia Geral, em procedimento idêntico ao de exclusão de associado, previsto neste Estatuto.

Art. 17º - São atribuições do Presidente:

I. Cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias;
II. Definir as normas constantes do Regimento Interno;
III. Convocar as Assembleias e reuniões ordinárias e extraordinárias, presidindo e instalando aquelas;
IV. Autorizar pagamentos, juntamente com o Tesoureiro;
V. Celebrar convênios, financiamentos, contratos, parcerias e termos de parcerias com instituições públicas, privadas ou não governamentais, nacionais ou internacionais, que se enquadrem nos termos de sua competência financeira e do Plano de Trabalho aprovado, assinando sempre em conjunto com o Primeiro Tesoureiro;
VI. Determinar, juntamente com o Secretário, os regulamentos necessários à organização e ao bom andamento da entidade;
VII. Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo e fora dele, em face de órgãos públicos e privados, pessoas físicas e jurídicas, privadas ou públicas, inclusive estabelecer procuradores;
VIII. Assinar os comprovantes de receita e despesa, bem como o respectivo boletim;
IX. Organizar junto com o Secretário o cadastramento das propostas de novos associados para o quadro social;
X. Representar o **Instituto Nanquin** em face de instituições bancárias para abrir, encerrar e movimentar contas; emissão, assinatura e endosso cheques; ordem de saques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, autorizar débitos, fazer transferências de pagamentos por meio de cartas ou transferências eletrônicas, assinar contratos de câmbio, providenciar abertura de crédito,

Protocolo nº 24570 de 27/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 39251 em 30/09/2024 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA. Assinado digitalmente por LINCOLN AUGUSTO DA CRUZ - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 178,90	R$ 50,81	R$ 34,79	R$ 9,42	R$ 12,28	R$ 8,60	R$ 8,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 303,73

fazer aplicações e resgates de aplicações, requerer talões de cheques e pedir extratos.

XI. Pode o Diretor-presidente nomear, um Gestor Institucional, contratado especificamente para esta tarefa de gerir operacionalmente a Instituição, integralmente, na condição de preposto.

Parágrafo Primeiro: São atribuições do Tesoureiro:

I. Arrecadar valores devidos à entidade, podendo indicar, com parecer do Conselho Fiscal e aprovação da Diretoria, pessoas para cobrança;
II. Ter sob sua guarda os valores da entidade;
III. Dar cumprimento às ordens de pagamento e levantamento de fundos autorizados pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal;
IV. Depositar, em nome de entidade, em estabelecimento bancário designado pelo Presidente, os valores arrecadados, podendo conservar em caixa importância igual ao salário mínimo regional;
V. Assinar os comprovantes da receita e despesas, bem como o respectivo boletim;
VI. Manter na mais perfeita ordem o serviço de tesouraria, por meio de registros em livros adequados e eficientes processos de controle;
VII. Assinar, junto com o Presidente cheques e outros documentos que representem valores.

Parágrafo Segundo: São atribuições do Secretário:

I. Realizar a escrituração das atas das reuniões;
II. Verificar os vencimentos e organizar as documentações e certificações da organização social;
III. Organizar o expediente que bem atenda o desempenho da secretaria;
IV. Desempenhar a função de Relações Públicas da Associação em eventos, simpósios, fóruns e afins.

Parágrafo Terceiro: Fica a Diretoria, igualmente, investida de poderes para, isoladamente, representar a associação perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas.

Art. 18º O **Instituto Nanquin** poderá constituir procuradores, cujos mandatos só terão validade pelo prazo de 04 (quatro) anos. Essa regra não se aplica ao caso de mandato judicial.

CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal

Art. 19º - O Conselho Fiscal será composto por 03 membros eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 20º- Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar os livros de escrituração da entidade;

Protocolo nº 24570 de 27/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 39251 em 30/09/2024 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA. Assinado digitalmente por LINCOLN AUGUSTO DA CRUZ - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 178,90	R$ 50,81	R$ 34,79	R$ 9,42	R$ 12,28	R$ 8,60	R$ 8,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 303,73

II. Examinar o balancete mensal apresentado pelo Tesoureiro;
III. Opinar a respeito dos relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, aprovando as contas da instituição;
IV. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
V. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da associação;
VI. Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á, ordinariamente uma vez ao ano, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO VI - Do Patrimônio

Art. 21°- O patrimônio do **Instituto Nanquin** será constituído de bens, móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios, donativos e dinheiro.

Art. 22°- Os recursos financeiros e o patrimônio do **Instituto Nanquin** provêm de:

I. Contribuições destinadas à manutenção das atividades e aos programas da associação, decorrentes de acordos, contratos e termos de parceria firmados com empresas públicas ou privadas;
II. Doações, heranças, legados e outras contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
III. Rendimentos produzidos por todos os bens, direitos e atividades realizadas para a consecução dos objetivos institucionais, tais como, mas não apenas, receitas e aplicações financeiras, prestação de serviços e comercialização de produtos.

Art. 23°- O **Instituto Nanquin** não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Art. 24°- O **Instituto Nanquin**, aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 25°- Em caso de dissolução ou extinções, o **Instituto Nanquin**, destinará o eventual patrimônio remanescente à entidade congênere, dotada de personalidade jurídica com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente com o mesmo objetivo social, inexistindo entidade nesta condição o eventual patrimônio será destinado a uma entidade pública.

Art. 26°- Caberá ao Presidente e ao Tesoureiro, representar a associação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive para movimentação de conta bancária ficando expressamente vedado o uso do nome do **Instituto Nanquin**, para qualquer fim estranho às suas finalidades, como fianças, avais ou quaisquer outros atos de favor.

Registro Nº 39251 30/09/2024

Protocolo nº 24570 de 27/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 39251 em 30/09/2024 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA. Assinado digitalmente por LINCOLN AUGUSTO DA CRUZ - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 178,90	R$ 50,81	R$ 34,79	R$ 9,42	R$ 12,28	R$ 8,60	R$ 8,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 303,73

CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais

Art. 27°- O **Instituto Nanquin**, será dissolvido por Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Art. 28°- O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, com pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados e sendo as deliberações feitas por pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes, em Assembleia Geral, especialmente convocadas para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 29°- O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 dezembro de cada ano.

Art. 30°- Ao fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará com base na escrituração contábil do **Instituto Nanquin,** um balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos, sempre na observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 31°- O **Instituto Nanquin** dará publicidade através de qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição de todos.

Art. 32°- Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Indaiatuba 28 de junho de 2024.

JULIANA AJALA OLIVEIRA
Presidente

Advogado
AOB

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba
Reconheço por semelhança com o(a)(s) a firma de:
[CWLjV1o0]-JULIANA AJALA OLIVEIRA
Indaiatuba, 11 de Julho de 2024
R$ 12,81-Em Test ... da verdade.
ADRIANE GRAZIELLE FERNANDES MARTINS - ESCREVENTE
0401AA0914716 - VAL.SOMENTE C/SELO DE AUTENTICIDADE

Página
000015/000015
Registro Nº
39251
30/09/2024

Protocolo nº 24570 de 27/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 39251 em 30/09/2024 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA. Assinado digitalmente por LINCOLN AUGUSTO DA CRUZ - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 178,90	R$ 50,81	R$ 34,79	R$ 9,42	R$ 12,28	R$ 8,60	R$ 8,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 303,73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A INSTITUTO NANQUIN, inscrita no CNPJ 12.611.899/0001-68, com sede na Rua Luiz Casagrande, Nº 84, Vila Suiça, Indaiatuba, CEP: 13.333-420, através de sua diretoria, devidamente representada por sua presidente Sra. JULIANA AJALA OLIVEIRA, CONVOCA, através do presente edital, todos os membros, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede da INSTITUTO NANQUIN, às 19:00 horas, do dia 28 de junho de 2024, com a seguinte ordem do dia:

1. **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO**
2. **ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO**
3. **ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO**

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação às 19:30 horas, do dia 28/06/2024.

Indaiatuba, 12 de junho de 2024.

Juliana Ajala

JULIANA AJALA OLIVEIRA
Presidente

29/9/23

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - INDAIATUBA - SP

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2023, às vinte horas, na residência de Carmen Ajala, fundadora do Instituto Nanquin, inscrita no CNPJ sob nº 12.611.899/0001-68, reuniram-se os associados, colaboradores e voluntários para a reunião e assembleia geral extraordinária com o objetivo de deliberar sobre assuntos pertinentes ao futuro do Instituto, na pauta da reunião foram abordados os assuntos: , eleição da nova diretoria em virtude do desligamento espontâneo do presidente, da mudança do conselho fiscal para apenas 02 (dois) membros e também da alteração estatutária. Os diretores conduzirão os trâmites necessários a formalização e cumprimento das finalidades estatutárias, na forma da lei nos termos das disposições contidas no estatuto, onde será inserida atividades relacionadas a audiovisual, sendo reformulado para atender a legislação vigente. A Convocação foi devidamente realizada com publicidade e transparência com 15 (quinze) dias de antecedência em contatos diretos com associados, colaboradores e voluntários, após verificação quanto ao número de presentes, observando-se o quórum, deu-se prosseguimento a reunião, foi dado a palavra a fundadora do Instituto Carmen Ajala, que informou sobre a necessidade de nova eleição da diretoria e conselho fiscal uma vez que o atual Presidente Wagner Selegrin Rodrigues manifestou seu desejo em deixar a presidência da diretoria atual por motivos pessoais, o que também ocorreu com o Tesoureiro David Aquino dos Santos e a 2ª Conselheira Fiscal, Alice Tedeschi Novais, aproveitando do momento para alterar dos demais diretores. Na reunião ficou decidido incluir no estatuto e objetivos a realização de projetos de audiovisual, como produção de filmes, podcasts, documentários, atividades relacionadas a vídeos e games, entre outros. Seguindo-se da apresentação das respectivas demandas a serem resolvidas o Sra Carmen Ajala, informou que não poderá participar da diretoria em função de estar prestando serviços para o Governo federal como parecerista do Ministério da Cultura, não sendo ético neste momento estar na diretoria da Instituição que é cultural, deu continuidade iniciando a eleição da nova diretoria e conselho fiscal. Ficou decido também que, apesar do artigo 19 do Estatuto prever 03 (três) conselheiros fiscais, apenas 02 (dois) seriam suficientes, tendo em vista que os outros membros tiveram que sair pela dificuldade de locomoção para realizar as reuniões da Diretoria, que por muitas vezes se mostrou de caráter emergencial, e além disso. o remanejamento das pessoas para os novos cargos foram satisfatórios para todos os outros membros. **Assim, foi apresentada a seguinte composição** para os cargos da diretoria e conselho: **PRESIDENTE: JULIANA AJALA OLIVEIRA**– brasileira, solteira, publicitária, portadora do RG 38.760.962-3-SSP-SP e CPF 378.883.818-39, domiciliada na residente na Rua Luís Casagrande 84 – bairro da Vila Suíça - Indaiatuba - SP Cep 13.333-420; **1ª SECRETÁRIA: CAMILA PIANOSKI OLIVEIRA DA SILVA** – brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG 42.784.868--SSP-SP e CPF 327.348668-62 - SSP-SP, domiciliada na Av. Horst Frederico João Heer, 4484 – Apto 14 Bloco 14 - Pq Campo Bonito, Indaiatuba - SP, 13349-059; **TESOUREIRO:**

RICARDO DE PAULA PELAIS DOS SANTOS– brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG 40.849.037-8- SSP-SP e CPF: 425.128.858-01, domiciliado na Rua Dr Sergio Mario de Almeida, 860 - Jd morada do Sol - Indaiatuba – SP - Cep: 13.348-443; **1º CONSELHO FISCAL: ROSEMEIRE SANTOS CÉLIO** - brasileira, viúva, doméstica, portadora do RG 21.327.282-24-SSP-SP e CPF 165.610.658-24, domiciliada na Rua José da Silva Maciel 472, Jd. Morada do Sol, Indaiatuba/SP, Cep 13346-410; **2º CONSELHO FISCAL: LEANDRO DA SILVA FERREIRA** – brasileiro, supervisor comercial, portador do RG 43.928.314 e CPF 381.798.778-17 houve unanimidade na eleição dos representantes apresentados, dando posse a todos e ao presidente eleito a condução da assembleia. A Presidente apresentou a nova redação estatutária, realizando a leitura do mesmo para que todos tivessem ciência do teor e da importância das alterações a serem realizadas, o estatuto social e a alteração da denominação foram aceitas por unanimidade, recebendo o apoio de todos para que a gestão seja feita com excelência através do Marco Regulatório alcançando os melhores resultados para a sociedade com o desenvolvimento dos projetos sociais. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada com um agradecimento feito pelo Senhor Presidente.

DIRETORIA ELEITA:

Presidente: Juliana Ajala

JULIANA AJALA OLIVEIRA

Secretário:

CAMILA PIANOSKI OLIVEIRA DA SILVA

Tesoureiro: Ricardo de Paula Pelais dos Santos

RICARDO DE PAULA PELAIS DOS SANTOS

1º Conselheiro Fiscal: Rosemeire Lopes dos Santos Célio

ROSEMEIRE SANTOS CÉLIO

2º Conselheiro Fiscal: Leandro da Silva Ferreira

LEANDRO DA SILVA FERREIRA

Lista de presença da reunião extraordinária realizada em 29/09/2023 às 20 horas do Instituto Nanquin, inscrita no CNPJ **sob nº 12.611.899/0001-68**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP
Rua das Primaveras, 1050, Loja 42 – JD. Pompeia
Apresentado em **11/01/2024**, registrado hoje sob o n **38.648** e arquivado no processo n. **2.376**
Indaiatuba, 16/02/2024

OFICIAL	ESTADO	SEFAZ	SINOREG	JUSTIÇA	M.P.	ISSQN	DIL/ECT	TOTAL
199,42	14,63	38,78	10,50	13,69	9,59	9,99	0,00	336,57

Selo: 1201704TIAS000019397GK242
Selos e taxas recolhidos por verba

Registro de Imóveis e Anexos de Indaiatuba - SP
Lincoln Augusto da Cruz
(Escrevente Habilitado)

Balanço patrimonial Fiscal duas colunas de 01/01/2025 a 31/12/2025 expresso em R$

Empresa: 601 - INSTITUTO NANQUIN

Indaiatuba/SP - CNPJ:12.611.899/0001-68

Nome	Saldo atual	Saldo anterior
ATIVO	152.004,83D	97.804,45D
CIRCULANTE	152.004,83D	97.804,45D
DISPONIBILIDADE	73.800,72D	39.324,90D
CAIXA	590,76D	464,76D
Caixa Geral	590,76D	464,76D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	38.860,14D
BB AG:6663-0 CC:48514-4 Instituto Nanquin	0,00	38.860,14D
APLICAÇÃO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	73.209,96D	0,00
48514-4 BB APL - Proj Ed Fomento CULTSP PNAB/PNVC N°48/2024	73.209,96D	0,00
OUTROS CREDITOS	78.204,11D	58.479,55D
OUTROS CREDITOS	78.204,11D	58.479,55D
Adiantamentos A Fornecedores	1.140,00D	800,00D
Adiantamento a Indacobr	6.000,00D	0,00
Adiantamento a Diego Almeida	1.300,00D	0,00
Adiantamento a Gabriel Ajala Oliveira	16.797,74D	13.001,52D
Adiantamento a Julia Pianoski Feliciano	250,00D	250,00D
Adiantamento a Maria de Lourdes Jorge	2.400,00D	2.400,00D
Adiantamento a Ana Paula Alves Taveiras	1.500,00D	1.500,00D
Adiantamento a Juliana Ajala	9.280,63D	11.006,13D
Adiantamento a Camila Padua Marcelino	5.000,00D	2.000,00D
Adiantamento a Leandro Ferreira	4.000,00D	7.000,00D
Adiantamento a Camila Pianoski Oliveira	5.411,90D	9.021,90D
Adiantamento a Carmen Ajala	23.412,16D	11.000,00D
Adiantamento a Vinicius Rodrigues de Souza	500,00D	500,00D
INSTITUTO NANQUIN	1.211,68D	0,00

Nome	Saldo atual	Saldo anterior
PASSIVO	152.004,83C	97.804,45C
CIRCULANTE	84.649,96C	0,00
CONTAS A PAGAR	84.649,96C	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	84.649,96C	0,00
Proj Ed Fomento CULTSP PNAB/PNVC N°48/2024	84.649,96C	0,00
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	67.354,87C	97.804,45C
SUPERAVIT OU DEFICIT	67.354,87C	97.804,45C
SUPERAVIT OU DEFICIT	67.354,87C	97.804,45C
Superavit Acumulado	97.804,45C	97.804,45C
Deficit Acumulado	30.449,58D	0,00

Indaiatuba, 31 de dezembro de 2025

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 152.004,83 -

(Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quatro Reais e Oitenta e Tres Centavos), transcrito nas páginas 1 a 1 do livro diário número 1.

RODRIGO ANTONIO PORTELA MARTINS:18815966803

Assinado de forma digital por RODRIGO ANTONIO PORTELA MARTINS:18815966803
Dados: 2026.08.24 15:16:35 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANA AJALA OLIVEIRA
Data: 01/09/2026 16:43:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO ANTONIO PORTELA MARTINS
Contador
CPF: 188.159.668-03
CRC: SP215899O2

JULIANA AJALA OLIVEIRA
Presidente
CPF: 378.883.818-39

Demonstração do Resultado do Exercício Societário de 01/01/2025 a 31/12/2025 expresso em R$

Empresa: 601 - INSTITUTO NANQUIN

Indaiatuba/SP - CNPJ:12.611.899/0001-68

Código	Classificação	Nome	2025	2024
1	4	RECEITAS	4.047,00C	26.077,88C
2	4.1	RECEITAS	4.047,00C	26.077,88C
3	4.1.1	RECEITA BRUTA	4.047,00C	26.077,88C
4	4.1.1.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.047,00C	26.077,88C
8	4.1.1.01.004	Receita com Doações	4.047,00C	26.077,88C
139	5	DESPESAS	34.496,58D	2.273,43D
140	5.1	DESPESAS OPERACIONAIS	34.496,58D	2.273,43D
141	5.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	34.496,58D	2.273,43D
167	5.1.1.02	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	53,73D
182	5.1.1.02.015	Taxas Diversas	0,00	53,73D
192	5.1.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	683,58D	389,70D
199	5.1.1.04.007	Tarifa Bancária	683,58D	389,70D
206	5.1.1.05	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	33.813,00D	1.830,00D
255	5.1.1.05.058	Honorários Contábeis	0,00	1.830,00D
259	5.1.1.05.062	Serviços de Terceiros	33.813,00D	0,00
517	5.3	(=) RESULTADO DO EXERCICIO	30.449,58D	23.804,45C

Indaiatuba, 31 de dezembro de 2025

RODRIGO ANTONIO PORTELA MARTINS:18815966803
Assinado de forma digital por RODRIGO ANTONIO PORTELA MARTINS:18815966803
Dados: 2026.08.24 15:17:07 -03'00'

RODRIGO ANTONIO PORTELA MARTINS
Contador
CPF: 188.159.668-03
CRC: SP215899O2

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANA AJALA OLIVEIRA
Data: 01/09/2026 16:43:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANA AJALA OLIVEIRA
Presidente
CPF: 378.883.818-39



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3523390399

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JULIANA AJALA OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO: 04/11/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/03/1996, SÃO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO: 20/08/2026

4b VALIDADE: 20/08/2036

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 387609623 SSP SP

4d CPF: 378.883.818-39

5 Nº REGISTRO: 07997363029

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA

CARMEN AJALA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		20/08/2036	
A1			
B		20/08/2036	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
16052569153
SP037034348

LOCAL: SÃO PAULO, SP

3523390399

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA079973630<299<<<<<<<<<<<<
9603194F3608201BRA<<<<<<<<<<<4
JULIANA<<AJALA<OLIVEIRA<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CPFL ENERGIA

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
RUA JORGE DE FIGUEIREDO CORREA, 1632 - JD. PROF. TARCÍLIA - CAMPINAS - SP
CEP:13087-397 - Inscrição Estadual: 244.946.329.113 - Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

CARMEN AJALA
R LUIZ CASAGRANDE 84
VL SUICA
13333-420 INDAIATUBA SP

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
13	INDBU217-00000075	211017752	1/2	22/09/2026	21/10/2026	08/10/2026

Classificação: Convencional B1 Residencial — **Tipo de Fornecimento:** Bifásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. mín.:** 117 **Lim. máx.:** 133

CARMEN AJALA
R LUIZ CASAGRANDE, 84
VL SUICA INDAIATUBA - SP
13333-420
CPF: ******.938-**

Número da UC
622.014.036-88

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
21/09/2026	20/08/2026	32

Próxima leitura 21/10/2026

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 024187137 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 21/09/2026
Consulte pela chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
35260904172213000151660000241871371068438050
Protocolo de autorização: 3352600194280812 -22.09.2026 às 00:54:06

Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
SET/2026	08/10/2026	R$ 170,03

Aviso importante

Está disponível na área do usuário no site da CPFL Piratininga informações mais detalhadas sobre os valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, serviço detransmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens cobrados nas faturas.Em atendimento a REN ANEEL 1095/24, o código da sua instalação foi alterado. Consulte o novo código nesta fatura, no campo "Número da UC".

CDE Escassez Hídrica TUSD R$ 0,02 TE R$ -1,08

Em cumprimento à LC 214/2025, esta fatura apresenta, desde 28/12/2025, os valores simulados de IBS (0,10%) R$0,11 e CBS (0,90%) R$1,09. Sem cobrança ao cliente.

Descrição da operação Nº 904505281001	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R$	Valor total da operação R$	Base Cálc. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 1,07%	COFINS 4,94%
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD SET/26	kWh	159,0000	0,39564000	0,47842768	76,07	76,07	12,00	9,13	0,72	3,31
Consumo - TE SET/26	kWh	159,0000	0,34405000	0,41591195	66,13	66,13	12,00	7,94	0,62	2,87
Adicional de Bandeira Amarela SET/26	kWh				3,63	3,63	12,00	0,44	0,03	0,16
Total Distribuidora					145,83					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS										
Contribuição Custeio IP-CIP SET/26					24,20					
Total consolidado					170,03	145,83		17,51	1,37	6,34

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	145,83	12,00	17,51
PIS/PASEP	128,32	1,07	1,37
COFINS	128,32	4,94	6,34

Consumo / kWh

Consumo faturado		Nº dias
SET 26	159	32
AGO 26	144	30
JUL 26	177	32
JUN 26	190	29
MAI 26	151	29
ABR 26	172	33
MAR 26	143	28
FEV 26	139	30
JAN 26	132	30
DEZ 25	119	31
NOV 25	154	30
OUT 25	149	29
SET 25	167	33

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
211017752	Energia Ativa-kWh	único	9945	10104	1,00	159

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Amarela	11 Dias
Amarela	21 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
024187137 Série 0

Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
170,03	08/10/2026

PIX - Pague Aqui
Prático, rápido e seguro

Como pagar via PIX:
1) Abra o app do seu banco e vá na área PIX
2) Escaneie o QR Code
3) Confirme os dados da transação
Pronto. Conta paga e assunto resolvido!

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga

RELAÇÃO DA DIRETORIA ATUAL E QUALIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

À
Câmara Municipal de Indaiatuba
A/C: Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente

Na qualidade de representante legal do **Instituto Nanquin**, entidade inscrita no CNPJ sob o nº **12.611.899/0001-68**, apresento a relação e a qualificação detalhada dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos para o mandato iniciado em **29 de setembro de 2023** com término em **31 de dezembro de 2027**, conforme Ata de Eleição e Posse registrada sob o nº **38.648** no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Indaiatuba/SP:

DIRETORIA EXECUTIVA

1. PRESIDENTE
- **Nome:** Juliana Ajala Oliveira
- **Nacionalidade:** Brasileira | **Estado Civil:** Solteira | **Profissão:** Publicitária
- **RG:** 38.760.962-3-SSP-SP | **CPF:** 378.883.818-39
- **Endereço:** Rua Luís Casagrande, nº 84, Bairro Vila Suíça, Indaiatuba – SP, CEP 13.333-420

2. 1ª SECRETÁRIA
- **Nome:** Camila Pianoski Oliveira Ferreira
- **Nacionalidade:** Brasileira | **Estado Civil:** Casada | **Profissão:** Autônoma
- **RG:** 42.784.868-SSP-SP | **CPF:** 327.348.668-62
- **Endereço:** Rua Lino Lui, 216 – Jd. Hubert – Indaiatuba – SP. CEP 13345-800

3. TESOUREIRO
- **Nome:** Ricardo de Paula Pelais dos Santos
- **Nacionalidade:** Brasileiro | **Estado Civil:** Solteiro | **Profissão:** Administrador de Empresas
- **RG:** 40.849.037-8-SSP-SP | **CPF:** 425.128.858-01
- **Endereço:** Rua Dr. Sergio Mário de Almeida, nº 860, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba – SP, CEP 13.348-443

CONSELHO FISCAL

4. 1ª CONSELHEIRA FISCAL
- **Nome:** Rosemeire Santos Célio
- **Nacionalidade:** Brasileira | **Estado Civil:** Viúva | **Profissão:** Doméstica
- **RG:** 21.327.282-2-SSP-SP | **CPF:** 165.610.658-24

INSTITUTO NANQUIN
RUA LEOPOLDO SOMBINI, 91 – JARDIM SÃO FRANCISCO
(19) 98121-6090
https://nanquinculturaearte.com/

- **Endereço:** Rua José da Silva Maciel, nº 472, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba – SP, CEP 13.346-410

5. 2º CONSELHEIRO FISCAL

- **Nome:** Leandro Ferreira Pianoski
- **Nacionalidade:** Brasileiro | **Estado Civil:** Casado | **Profissão:** Supervisor Comercial
- **RG:** 43.928.314-SSP-SP | **CPF:** 381.798.778-17
- **Endereço:** Rua Lino Lui, 216 – Jd. Hubert – Indaiatuba – SP. CEP 13345-800

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente documento.

Indaiatuba, 14 de outubro de 2026

Juliana Ajala Oliveira

Juliana Ajala Oliveira
Presidente Instituto Nanquin

INSTITUTO NANQUIN
RUA LEOPOLDO SOMBINI, 91 – JARDIM SÃO FRANCISCO
(19) 98121-6090
https://nanquinculturaearte.com/

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
NÃO REMUNERAÇÃO E ATIVIDADE CONTÍNUA

À

Comissão de Justiça e Redação Final
Câmara Municipal de Indaiatuba – SP

Ref.: Instrução de Projeto de Lei para Concessão de Utilidade Pública Municipal

A **INSTITUTO NANQUIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ sob o nº **12.611.899/0001-68**, com sede e foro na Rua Leopoldo Sombini, 91 – Jardim São Francisco – Indaiatuba – SP., Bairro, por intermédio de seu Presidente abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins de direito, que:

1. Os membros de sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal **não recebem nenhuma espécie de remuneração, provento, bonificação, vantagem ou benefício** pelo exercício de suas funções na entidade, sendo seus cargos exercidos de forma inteiramente voluntária e gratuita;
2. A instituição **não distribui**, sob qualquer pretexto ou modalidade, lucros, dividendos, parcelas de seu patrimônio ou excedentes operacionais aos seus dirigentes, instituidores, conselheiros ou associados;
3. Aplica a totalidade de suas rendas, recursos financeiros e eventuais superávits na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, estritamente no território nacional;
4. A entidade encontra-se em **efetivo e regular funcionamento**, prestando serviços desinteressados e de relevância social à coletividade do município de Indaiatuba.

Por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente declaração.

Indaiatuba, 14 de outubro de 2026.

Juliana Ajala Oliveira

Juliana Ajala Oliveira
Presidente do Instituto Nanquin
CPF: 378.883.818-39

INSTITUTO NANQUIN
RUA LEOPOLDO SOMBINI, 91 – JARDIM SÃO FRANCISCO
(19) 98121-6090
https://nanquinculturaearte.com/

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VINCULO

Declaramos, para os devidos fins, que o **INSTITUTO NANQUIN**, devidamente inscrito no **CNPJ Nº 12.611.899/0001-68**, estabelecido à Rua Luiz Casagrande,84, Vila Suíça, e Rua Leopoldo Sombini, 91, Jardim São Franciso , na cidade de Indaiatuba - SP, não possui qualquer vínculo com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Declaramos, ainda, que o **INSTITUTO NANQUIN** é uma entidade independente, sem quaisquer relações administrativas, financeiras ou institucionais com a referida Secretaria.

Esta certidão é emitida para fins de comprovação e tem efeito negativo, atestando a ausência de qualquer vínculo entre o **INSTITUTO NANQUIN** e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Indaiatuba 22 de outubro de 2026

Viviane Roberta Barnabé
Secretária Municipal de Assistência Social

Rogério

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

O **Instituto Nanquin**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.611.899/0001-68**, com sede localizada na Rua Leopoldo Sombini, 91 – Jd. São Francisco – Indaiatuba – SP., neste ato representada por sua Presidente, o(a) Sr(a).Juliana Ajala Oliveira, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 387609623 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 378.883.818-39, para fins de instrução do processo de concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, **DECLARA** que:

Nenhum dos membros da atual Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal da presente instituição ocupa cargo público de provimento em comissão, função gratificada ou possui vínculo empregatício ativo na Administração Pública Municipal Direta ou Indireta do Município de Indaiatuba/SP. Os dirigentes eleitos exercem suas funções em caráter estritamente voluntário, não recebendo remuneração, vantagens pecuniárias, bonificações ou qualquer tipo de distribuição de lucros decorrentes de suas atividades institucionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Indaiatuba, 14 de outubro de 2026

Juliana Ajala Oliveira

Juliana Ajala Oliveira
Presidente Instituto Nanquin

INSTITUTO NANQUIN
RUA LEOPOLDO SOMBINI, 91 – JARDIM SÃO FRANCISCO
(19) 98121-6090
https://nanquinculturaearte.com/

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSEMEIRE LOPES DOS SANTOS
CPF: 130.716.628-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:58 do dia 15/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2027.
Código de controle da certidão: **E1D3.4F52.BB16.542B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15/10/2026 **0101163175**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 5482757 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 14/10/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

ROSEMEIRE LOPES DOS SANTOS CÉLIO, RG: 201960643, CPF: 130.716.628-82, nascida em 23/06/1969, natural de Osasco - SP, filha de Dilson dos Santos e Maura Lopes dos Santos, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de outubro de 2026.

PEDIDO Nº: **0101163175**

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Mesquita

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
RUA DAS PRIMAVERAS, 1050, LOJA 31, JARDIM POMPEIA, INDAIATUBA - SP
www.mesquita.not.br
Horário de Funcionamento:Segunda-feira à Sexta-feira das 09:00h às 17:00h

CERTIDAO NEGATIVA DE PROTESTO

O 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FE**, que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NAO CONSTAR PROTESTO

no periodo de 5 Anos anteriores a 30/09/2026, em nome de ➜

JULIANA AJALA OLIVEIRA

CPF: 378.883.818-39 RG: 387609623

Pedido por: CARMEN AJALA - CPF:090.983.938-70 / RG: 166696249
Pesquisa realizada por: Claudimar da Silva

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital
1119065IA0000004300926261

Informacoes Importantes

- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidao expedida no ato do pedido, sem onus adicional para o requerente.
- Esta certidao so se refere ao nome e numeros como nela grafados, nao abrangendo nomes diferentes, ainda que proximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidoes dos dez cartorios de protesto pela internet: www.protestosp.com.br

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 30 de setembro de 2026.

Claudimar da Silva

Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA - SP
PJ SP
CLAUDIMAR DA SILVA - ESCREVENTE - RG. 21.963.223-6-SSP/SP

Ao Tabelião R$ 11,51	**Ao Estado** R$ 3,27	**Secretaria da Fazenda** R$ 2,24
Registro Civil R$ 0,61	**Tribunal de Justiça** R$ 0,79	**Ministério Público** R$ 0,55
Santa Casa R$ 0,12	**Imposto Municipal** R$ 0,57	

Total: R$ 19,66

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP 2200-2, CONFORME IMPRESSAO A MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por (A3) CLAUDIMAR DA SILVA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0216-5226-S003

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANA AJALA OLIVEIRA
CPF: 378.883.818-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:35 do dia 25/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2027.
Código de controle da certidão: **A7DC.66F2.7465.B33C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2653787

CERTIDÃO CíVEL Nº: 2653787
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: JULIANA AJALA OLIVEIRA
CPF: 378.883.818-39
Finalidade: Aquisição de título de utilidade pública

Certidão emitida às 10:15 de 25/09/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: KATYE MARINHO LACE - CPF: ***.705.998-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4965232 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 24/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JULIANA AJALA OLIVEIRA, RG: 387609623, CPF: 378.883.818-39, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº: 0100658468

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4964421 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 24/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

JULIANA AJALA OLIVEIRA, RG: 387609623, CPF: 378.883.818-39, nascida em 19/03/1996, natural de São Paulo - SP, filha de Raimundo Oliveira da Silva e Carmen Ajala da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº: 0100657713

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Mesquita

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
RUA DAS PRIMAVERAS, 1050, LOJA 31, JARDIM POMPEIA, INDAIATUBA - SP
www.mesquita.not.br
Horário de Funcionamento:Segunda-feira à Sexta-feira das 09:00h às 17:00h

Nº Pedido: 3
Data: 30/09/2026

CERTIDAO NEGATIVA DE PROTESTO

O 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FE**, que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NAO CONSTAR PROTESTO

no periodo de 5 Anos anteriores a 30/09/2026, em nome de ➜

CAMILA PIANOSKI OLIVEIRA FERREIRA

CPF: 327.348.668-62 RG: 427848684

Pedido por: CARMEN AJALA - CPF:090.983.938-70 / RG: 166696249
Pesquisa realizada por: Claudimar da Silva

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital
1119065IA0000003300926263

Informacoes Importantes

- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidao expedida no ato do pedido, sem onus adicional para o requerente.
- Esta certidao so se refere ao nome e numeros como nela grafados, nao abrangendo nomes diferentes, ainda que proximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidoes dos dez cartorios de protesto pela internet: www.protestosp.com.br

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 30 de setembro de 2026.

Claudimar da Silva

Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA - SP
PJ SP
CLAUDIMAR DA SILVA - ESCREVENTE - RG. 21.963.223-6-SSP/SP

Ao Tabelião R$ 11,51	**Ao Estado** R$ 3,27	**Secretaria da Fazenda** R$ 2,24
Registro Civil R$ 0,61	**Tribunal de Justiça** R$ 0,79	**Ministério Público** R$ 0,55
Santa Casa R$ 0,12	**Imposto Municipal** R$ 0,57	

Total: R$ 19,66

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP 2200-2, CONFORME IMPRESSAO A MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por (A3) CLAUDIMAR DA SILVA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0216-5226-S002

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMILA PIANOSKI OLIVEIRA FERREIRA
CPF: 327.348.668-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:53 do dia 25/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2027.
Código de controle da certidão: **B1F2.D756.110E.7960**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2653818

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2653818
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos CONSTAR em nome de:

NOME: CAMILA PIANOSKI OLIVEIRA FERREIRA
CPF: 327.348.668-62
Finalidade: Aquisição de título de utilidade pública

Certidão emitida às 19:54 de 30/09/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
0010113-67.2024.8.26.0100	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica	Cível	Juízo Titular I - 31ª Vara Cível - Foro Central Cível	SUSP/SOBR-Aguarda dec.Inst.Sup

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral - SAJ SGC

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: KATYE MARINHO LACE - CPF: ***.705.998-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5014667 **FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 24/09/2026, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CAMILA PIANOSKI OLIVEIRA FERREIRA, RG: 427848684, CPF: 327.348.668-62, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

As seguintes distribuições:**********

GUARULHOS
*» Foro de Guarulhos - 2ª Vara Cível. Processo: 0019099-36.2018.8.26.0224. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Obrigações. Data: 11/01/2013. Reqte: Mirella Marques Alves.**********

INDAIATUBA
*» Foro de Indaiatuba - SAF - Serviço de Anexo Fiscal. Processo: 1516142-71.2022.8.26.0248. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 21/11/2022. Exeqte: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

PEDIDO Nº: 0100658364

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5014667 **FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

PEDIDO N°: 0100658364

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4964662 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 24/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

CAMILA PIANOSKI OLIVEIRA FERREIRA, RG: 427848684, CPF: 327.348.668-62, nascida em 05/06/1985, natural de São Paulo - SP, filha de Raimundo Oliveira da Silva e Rose Emilia Pianoski Oliveira da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº: 0100657951

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Mesquita

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
RUA DAS PRIMAVERAS, 1050, LOJA 31, JARDIM POMPEIA, INDAIATUBA - SP
www.mesquita.not.br
Horário de Funcionamento:Segunda-feira à Sexta-feira das 09:00h às 17:00h

CERTIDAO NEGATIVA DE PROTESTO

O 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FE**, que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NAO CONSTAR PROTESTO

no periodo de 5 Anos anteriores a 30/09/2026, em nome de ➜

RICARDO DE PAULA PELAIS DOS SANTOS

CPF: 425.128.858-01 RG: 40849037

Pedido por: CARMEN AJALA - CPF:090.983.938-70 / RG: 166696249
Pesquisa realizada por: Claudimar da Silva

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital

1119065IA000000630092626X

Informacoes Importantes

- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidao expedida no ato do pedido, sem onus adicional para o requerente.
- Esta certidao so se refere ao nome e numeros como nela grafados, nao abrangendo nomes diferentes, ainda que proximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidoes dos dez cartorios de protesto pela internet: www.protestosp.com.br

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 30 de setembro de 2026.

Claudimar da Silva

Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA - SP
PJ SP
CLAUDIMAR DA SILVA - ESCREVENTE - RG. 21.963.223-6-SSP/SP

Ao Tabelião R$ 11,51	**Ao Estado** R$ 3,27	**Secretaria da Fazenda** R$ 2,24
Registro Civil R$ 0,61	**Tribunal de Justiça** R$ 0,79	**Ministério Público** R$ 0,55
Santa Casa R$ 0,12	**Imposto Municipal** R$ 0,57	

Total: R$ 19,66

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP 2200-2, CONFORME IMPRESSAO A MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por (A3) CLAUDIMAR DA SILVA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0216-5226-S005

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO DE PAULA PELAIS DOS SANTOS
CPF: 425.128.858-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:46 do dia 25/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2027.
Código de controle da certidão: **5623.2425.D6D8.5075**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4968010 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 24/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

RICARDO DE PAULA PELAIS DOS SANTOS, RG: 40849037, CPF: 425.128.858-01, nascido em 15/12/1994, natural de Indaiatuba - SP, filho de Carlos Antonio dos Santos e Renata Pelais, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº: 0100661109

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4967855 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 24/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

RICARDO DE PAULA PELAIS DOS SANTOS, RG: 40849037, CPF: 425.128.858-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº: 0100660951

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2654174

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2654174
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: RICARDO DE PAULA PELAIS DOS SANTOS
CPF: 425.128.858-01
Finalidade: Aquisição de título de utilidade pública

Certidão emitida às 10:36 de 25/09/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: KATYE MARINHO LACE - CPF: ***.705.998-** gov.br Ouro

Mesquita

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
RUA DAS PRIMAVERAS, 1050, LOJA 31, JARDIM POMPEIA, INDAIATUBA - SP
www.mesquita.not.br
Horário de Funcionamento:Segunda-feira à Sexta-feira das 09:00h às 17:00h

Nº Pedido: 5

Data: 30/09/2026

CERTIDAO NEGATIVA DE PROTESTO

O 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FE**, que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NAO CONSTAR PROTESTO

no periodo de 5 Anos anteriores a 30/09/2026, em nome de ➜

LEANDRO FERREIRA PIANOSKI

CPF: 381.798.778-17 RG: 439283140

Pedido por: CARMEN AJALA - CPF:090.983.938-70 / RG: 166696249
Pesquisa realizada por: Claudimar da Silva

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital

1119065IA000000530092626Z

Informacoes Importantes

- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidao expedida no ato do pedido, sem onus adicional para o requerente.
- Esta certidao so se refere ao nome e numeros como nela grafados, nao abrangendo nomes diferentes, ainda que proximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidoes dos dez cartorios de protesto pela internet: www.protestosp.com.br

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 30 de setembro de 2026.

Claudimar da Silva

Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA - SP
PJ SP
CLAUDIMAR DA SILVA - ESCREVENTE - RG. 21.963.223-6-SSP/SP

Ao Tabelião R$ 11,51	**Ao Estado** R$ 3,27	**Secretaria da Fazenda** R$ 2,24
Registro Civil R$ 0,61	**Tribunal de Justiça** R$ 0,79	**Ministério Público** R$ 0,55
Santa Casa R$ 0,12	**Imposto Municipal** R$ 0,57	

Total: R$ 19,66

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP 2200-2, CONFORME IMPRESSAO A MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por (A3) CLAUDIMAR DA SILVA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0216-5226-S004

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEANDRO FERREIRA PIANOSKI
CPF: 381.798.778-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:49 do dia 25/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2027.
Código de controle da certidão: **0DBD.0A59.EA35.EFE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2653857

CERTIDÃO CíVEL Nº: 2653857
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: LEANDRO FERREIRA PIANOSKI
CPF: 381.798.778-17
Finalidade: Aquisição de título de utilidade pública

Certidão emitida às 10:18 de 25/09/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: KATYE MARINHO LACE - CPF: ***.705.998-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4965047 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 24/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LEANDRO FERREIRA PIANOSKI, RG: 439283140, CPF: 381.798.778-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº: 0100658292

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4964900

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 24/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

LEANDRO FERREIRA PIANOSKI, RG: 439283140, CPF: 381.798.778-17, nascido em 23/03/1990, natural de São Paulo - SP, filho de Genadiro Lopes Ferreira e Rosinere da Silva Franco Ferreira, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº: 0100658156

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Mesquita

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
RUA DAS PRIMAVERAS, 1050, LOJA 31, JARDIM POMPEIA, INDAIATUBA - SP
www.mesquita.not.br
Horário de Funcionamento:Segunda-feira à Sexta-feira das 09:00h às 17:00h

Nº Pedido: 2
Data: 30/09/2026

CERTIDAO NEGATIVA DE PROTESTO

O 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FE**, que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NAO CONSTAR PROTESTO

no periodo de 5 Anos anteriores a 30/09/2026, em nome de ➜

ROSEMEIRE SANTOS CELIO

CPF: 165.610.658-24 RG: 2132728224

Pedido por: CARMEN AJALA - CPF:090.983.938-70 / RG: 166696249
Pesquisa realizada por: Claudimar da Silva

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital

1119065IA0000002300926265

Informacoes Importantes

- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidao expedida no ato do pedido, sem onus adicional para o requerente.
- Esta certidao so se refere ao nome e numeros como nela grafados, nao abrangendo nomes diferentes, ainda que proximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidoes dos dez cartorios de protesto pela internet: www.protestosp.com.br

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 30 de setembro de 2026.

Claudimar da Silva

Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA - SP

PJ SP

CLAUDIMAR DA SILVA - ESCREVENTE - RG. 21.963.223-6-SSP/SP

Ao Tabelião R$ 11,51	**Ao Estado** R$ 3,27	**Secretaria da Fazenda** R$ 2,24
Registro Civil R$ 0,61	**Tribunal de Justiça** R$ 0,79	**Ministério Público** R$ 0,55
Santa Casa R$ 0,12	**Imposto Municipal** R$ 0,57	

Total: R$ 19,66

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP 2200-2, CONFORME IMPRESSAO A MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por (A3) CLAUDIMAR DA SILVA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0216-5226-S001

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5058926

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 28/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ROSEMEIRE SANTOS CÉLIO, RG: 2132728224, CPF: 165.610.658-24, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº: 0100753936

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2686355

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CíVEL Nº: 2686355
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: ROSEMEIRE SANTOS CÉLIO
CPF: 165.610.658-24
Finalidade: Aquisição de título de utilidade pública

Certidão emitida às 14:29 de 29/09/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: KATYE MARINHO LACE - CPF: ***.705.998-** gov.br Ouro

CERTIDÕES INSTITUTO NANQUIN

INSTITUTO NANQUIN
RUA LEOPOLDO SOMBINI, 91 – JARDIM SÃO FRANCISCO
(19) 98121-6090
https://nanquinculturaearte.com/

Mesquita

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
RUA DAS PRIMAVERAS, 1050, LOJA 31, JARDIM POMPEIA, INDAIATUBA - SP
www.mesquita.not.br
Horário de Funcionamento:Segunda-feira à Sexta-feira das 09:00h às 17:00h

Nº Pedido: 7
Data: 30/09/2026

CERTIDAO NEGATIVA DE PROTESTO

O 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FE**, que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NAO CONSTAR PROTESTO

no periodo de 5 Anos anteriores a 30/09/2026, em nome de ➜

INSTITUTO NANQUIN

CNPJ: 12.611.899/0001-68

Pedido por: CARMEN AJALA - CPF:090.983.938-70 / RG: 166696249
Pesquisa realizada por: Claudimar da Silva

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital
1119065IA000000730092626V

Informacoes Importantes

- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidao expedida no ato do pedido, sem onus adicional para o requerente.
- Esta certidao so se refere ao nome e numeros como nela grafados, nao abrangendo nomes diferentes, ainda que proximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidoes dos dez cartorios de protesto pela internet: www.protestosp.com.br

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 30 de setembro de 2026.

Claudimar da Silva

Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA - SP
PJ SP
CLAUDIMAR DA SILVA - ESCREVENTE - RG. 21.963.223-6-SSP/SP

Ao Tabelião R$ 11,51	Ao Estado R$ 3,27	Secretaria da Fazenda R$ 2,24
Registro Civil R$ 0,61	Tribunal de Justiça R$ 0,79	Ministério Público R$ 0,55
Santa Casa R$ 0,12	Imposto Municipal R$ 0,57	

Total: R$ 19,66

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP 2200-2, CONFORME IMPRESSAO A MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por (A3) CLAUDIMAR DA SILVA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0216-5226-S006

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ	12.611.899/0001-68	**Validade**	23/12/2026
Contribuinte	INSTITUTO NANQUIN	**CCM**	132.329-4
Endereço	RUA LUIZ CASAGRANDE 84 VILA SUICA - CEP 13333420 INDAIATUBA SÃO PAULO		

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: http://www.indaiatuba.sp.gov.br
Autenticação: 4C70.ACF4.39F3.1F7F

Indaiatuba, 24 de Setembro de 2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NANQUIN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.611.899/0001-68
Certidão nº: 79200895/2026
Expedição: 24/09/2026, às 16:09:15
Validade: 23/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NANQUIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.611.899/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão Nº 2257546/2026

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 12.611.899/0001-68** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 1-35088-00002-90277-27017-70920
Certidão válida até: 24/10/2026

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 23/09/2026.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL(HTE), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 24/09/2026 às 16:15:48.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO NANQUIN
CNPJ: 12.611.899/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:00 do dia 24/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2027.
Código de controle da certidão: **A0A6.FF0A.E675.0518**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4950515 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

INSTITUTO NANQUIN, CNPJ: 12.611.899/0001-68, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº: 0100643047

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2653708

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CíVEL Nº: 2653708
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: INSTITUTO NANQUIN
Raiz do CNPJ: 12.611.899
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : INDAIATUBA
Endereço da sede : Rua Leopoldo Sombini, 91 - Jardim São Francisco - Indaiatuba - SP
Finalidade: Aquisição de título de utilidade pública

Certidão emitida às 10:12 de 25/09/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: KATYE MARINHO LACE - CPF: ***.705.998-** gov.br Ouro

PLANO DE TRABALHO INSTITUTO NANQUIN

Plano de Trabalho Integrado

Proponente: Instituto Nanquim

Eixo de Atuação: Cultura, Arte-Educação, Economia Criativa e Inclusão Produtiva

Público Consolidado: Crianças, adolescentes, jovens estudantes da rede pública e mulheres chefes de família ou em vulnerabilidade social, idosos**Período de Execução Sugerido:** 12 meses

1. Dados Cadastrais e Institucionais

- **Entidade:** Instituto Nanquin
- **Natureza Jurídica:** Organização da Sociedade Civil (OSC / Associação sem fins lucrativos)
- **Coordenação Geral:** Coordenação de Projetos e Ações Sociais do Instituto Nanquin - Carmen Ajala
- **Área Territorial de Impacto:** Comunidades de vulnerabilidade socioeconômica e unidades da rede pública de ensino.

2. Objeto da Proposta

Implementação e execução de um programa integrado de cidadania, cultura e emancipação econômica estruturado em três eixos complementares:

1. **Projeto Gente Arteira:** Arte-educação e desenvolvimento integral para crianças e adolescentes, da rede pública de ensino, por meio de oficinas culturais de circo, teatro, dança e música.
2. **Projeto Tear dos Saberes:** Capacitação em economia criativa, sustentabilidade e empreendedorismo para mulheres, em vulnerabilidade, com foco em corte e costura, customização e reaproveitamento têxtil (upcycling).
3. **Projeto Geração Audiovisual:** Formação técnica e artística em audiovisual e novas mídias voltada a adolescentes e jovens da rede pública de ensino.

3. Justificativa e Diagnóstico Territorial

A ausência ou escassez de equipamentos culturais nas periferias urbanas aprofunda a desigualdade de oportunidades e a evasão escolar entre jovens. Ao mesmo tempo, mulheres periféricas e chefes de família enfrentam restrições no mercado formal, demandando fontes de renda autônomas e sustentáveis.

A proposta do Instituto Nanquin articula soluções para três desafios interconectados:

- **Fortalecimento de vínculos infanto-juvenis:** O *Gente Arteira* usa a vivência corporal, cultural e artística como ferramenta de proteção social, reforço da autoestima e redução da ociosidade no contraturno escolar.
- **Autonomia financeira e sustentabilidade:** O *Tear dos Saberes* combina a tradição têxtil com economia circular, reduzindo o impacto do descarte de tecidos na indústria local e gerando capacitação com potencial imediato de geração de renda e cooperativismo feminino.
- **Inclusão digital e economia dos criadores:** O *Geração Audiovisual* qualifica jovens para o mercado criativo digital (roteiro, captação, edição e redes), permitindo que construam suas próprias narrativas em vez de serem meros consumidores passivos de tecnologia.

4. Objetivos

Objetivo Geral

Promover a transformação sociocultural, o desenvolvimento integral de crianças e jovens e a inclusão produtiva de mulheres por meio de linguagens artísticas, técnicas sustentáveis e ferramentas digitais.

Objetivos Específicos

- Ofertar oficinas contínuas de artes cênicas e música para crianças e adolescentes, culminando em mostras culturais abertas à comunidade.
- Capacitar turmas de mulheres em costura básica, modelagem, customização e gestão de pequenos negócios, incentivando a fundação de núcleos e feiras criativas.
- Qualificar alunos do ensino fundamental II e médio da rede pública em produção audiovisual em vídeo, captação de áudio, iluminação e edição com uso de smartphones e softwares acessíveis.
- Fortalecer o senso de comunidade, sustentabilidade socioambiental e permanência escolar entre os beneficiários diretos.

5. Metodologia de Execução por Projeto

Eixo 1: Projeto Gente Arteira

Público: Crianças e adolescentes (6 a 17 anos) no contraturno escolar.

Módulos:

Circo: Acrobacias de solo, malabarismo, equilíbrio e trabalho de confiança corporal.

Teatro: Jogos teatrais, improvisação, expressão vocal e consciência espacial.

Dança: Expressão corporal, ritmos brasileiros e danças urbanas.

Música: Percussão corporal, instrumentos de percussão tradicional e canto coral.

Entregas: Mostra Semestral Integrada para a comunidade escolar e familiares.

Eixo 2: Projeto Tear dos Saberes

- **Público:** Mulheres a partir de 18 anos, prioritariamente em vulnerabilidade social ou desempregadas.
- **Módulos:**
- **Oficina de Costura Básica e Modelagem:** Manejo seguro de máquinas industriais e domésticas.
- **Upcycling e Customização:** Classificação de resíduos têxteis, criação de ecobags, vestuário reaproveitado e peças utilitárias.
- **Empreendedorismo e Gestão:** Precificação, controle de custos, marketing digital para vendas locais e criação de marcas coletivas.

Entregas: Catálogo de produtos sustentáveis e Feira de Economia Criativa no encerramento de cada ciclo.

Eixo 3: Projeto Geração Audiovisual

- **Público:** Estudantes da rede pública de ensino (14 a 19 anos).
- **Módulos:**

Roteiro e Narrativa: Construção de histórias com temáticas locais e documentais.

Técnica de Câmera e Iluminação: Operação de câmeras de celular, planos, enquadramentos e luz natural/artificial de baixo custo.

Captação de Áudio e Montagem/Edição: Captação de entrevistas, foley e edição em aplicativos e estações de trabalho livres.

Entregas: Mostra de Curtas-Metragens e Documentários Comunitários produzidos pelos próprios alunos.

Matriz Curricular e Ementas Pedagógicas

Eixos: Arte-Educação, Economia Criativa / Moda Circular e Audiovisual

Carga Horária Padrão por Módulo: 40 a 60 horas-aula

1. Projeto Gente Arteira (Crianças e Adolescentes)

Focado no desenvolvimento psicomotor, expressivo e socioemocional através da pedagogia do jogo e da criação coletiva.

1.1. Ementa: Circo Social

Carga Horária: 48 horas (24 encontros de 2h)

Objetivo Geral: Desenvolver consciência corporal, equilíbrio, noções de risco controlado e cooperação em grupo através das técnicas circenses básicas.

Conteúdo Programático:

- **Módulo I – Preparação e Acrobacias de Solo:** Aquecimento lúdico, rolamentos (frente/costas), paradas de cabeça e mão com apoio, pontes e pirâmides humanas simples.
- **Módulo II – Malabarismo e Manipulação:** Construção de bolas com sementes e bexigas; padrões de cascata com 2 e 3 bolas; aros, pratos de equilíbrio e fitas.
- **Módulo III – Equilíbrio e Coordenação:** Perna de pau de chão, rola-rola e noções de equilíbrio sobre objetos.
- **Módulo IV – Criação Cênica:** Criação de pequenas esquetes cômicas e acrobáticas integrando os aparelhos aprendidos para a mostra coletiva.

Critérios de Avaliação: Frequência, evolução na coordenação motora, respeito aos acordos de segurança e engajamento no trabalho em equipe.

1.2. Ementa: Teatro e Improvisação

Carga Horária: 48 horas (24 encontros de 2h)

Objetivo Geral: Estimular a espontaneidade, a oralidade, a desinibição e o pensamento crítico por meio dos jogos teatrais e da dramaturgia colaborativa.

Conteúdo Programático:

- **Módulo I – Jogos Teatrais e Consciência Espacial:** Jogos de regras (método Viola Spolin), noções de presença cênica, foco e relação com o espaço.
- **Módulo II – Corpo e Voz:** Respiração diafragmática, dicção, projeção vocal, mímica e expressão de emoções básicas.
- **Módulo III – Construção de Personagens:** Trabalho com tipos cênicos, figurinos simples, objetos disparadores de narrativa e improvisações guiadas.
- **Módulo IV – Montagem e Ensaios:** Criação de cenas curtas a partir de temas do cotidiano dos alunos e ensaios gerais.
- **Critérios de Avaliação:** Desinibição progressiva, escuta cênica ativa e capacidade de articular ideias no processo de criação coletiva.

1.3. Ementa: Dança e Expressão Corporal

Carga Horária: 40 horas (20 encontros de 2h)

Objetivo Geral: Promover autoconhecimento físico, musicalidade e repertório motor através da fusão de danças populares brasileiras e danças urbanas.

Conteúdo Programático:

- **Módulo I – Consciência do Movimento:** Alongamento, postura, dinâmica de peso, espaço e tempo (fundamentos de Rudolf Laban).
- **Módulo II – Ritmos e Matrizes Culturais:** Introdução a passos básicos de maracatu, frevo, ciranda e coco de roda.
- **Módulo III – Danças Urbanas:** Bases de hip-hop dance, breaking básico, isolamento corporal e trabalho de coreografia em grupo.
- **Módulo IV – Composição Coreográfica:** Criação de sequências coreográficas pelos alunos, com ênfase na integração de ritmos.
- **Critérios de Avaliação:** Ritmo, assimilação motora das células coreográficas e participação na criação das sequências em grupo.

1.4. Ementa: Prática Musical e Percussão

Carga Horária: 40 horas (20 encontros de 2h)

Objetivo Geral: Introduzir elementos de percepção auditiva, pulso rítmico e prática instrumental percussiva em conjunto.

Conteúdo Programático:

- **Módulo I – Sons e Paisagem Sonora:** Escuta atenta, exploração de timbres, sons do corpo (palmas, pés, estalos) e ritmo orgânico.
- **Módulo II – Ritmos Brasileiros:** Células rítmicas de samba-reggae, baião e ijexá aplicadas a surdos, caixas, agogôs e tamborins.
- **Módulo III – Canto Coletivo:** Afinação intuitiva, dinâmicas de volume (forte, piano), cânones e cantigas populares.
- **Módulo IV – Arranjo e Performance:** Integração da percussão com o coro para acompanhar as apresentações de circo, dança e teatro.
- **Critérios de Avaliação:** Precisão rítmica individual e coletiva, pontualidade nas entradas sonoras e respeito aos níveis de dinâmica musical.

2. Projeto Tear dos Saberes (Mulheres e Economia Criativa)

Capacitação técnica, ecológica e gerencial focada na transformação de resíduos industriais têxteis em produtos de alto valor agregado e autonomia financeira.

Ementa: Costura Criativa, Upcycling e Empreendedorismo Feminino

Carga Horária: 60 horas (20 encontros de 3h)

Objetivo Geral: Qualificar alunas na operação de máquinas de costura, técnicas de reaproveitamento têxtil circular e conceitos essenciais de precificação e vendas para estruturação de pequenos negócios.

Conteúdo Programático:

Unidade I – Fundamentos de Costura e Manuseio de Máquinas (15h):

- Segurança no ateliê, postura ergonômica e ferramentas básicas (fitas, réguas, tesouras, descosedores).
- Passagem de linha, tensão de agulha e manutenção básica de máquinas retas e overloques.
- Treino em papel e retalhos: costura reta, pesponto, bainha simples e colocação de zíper comum.

Unidade II – Modelagem Básica e Técnicas de Upcycling (25h):

- Classificação e higienização de resíduos da indústria da moda (jeans, malha, retalhos de sarja e algodão cru).
- Técnicas de patchwork estruturado, blocos geométricos e aproveitamento de sobras de ponta de rolo.

- Modelagem e confecção de ecobags reforçadas, nécessaires com forro térmico, estojos e aventais utilitários.
- Customização de vestuário descartado (desconstrução e reconstrução de calças jeans em saias/bolsas).

Unidade III – Negócios Criativos e Comercialização (20h):

- Noções de marca (naming, etiqueta e embalagem artesanal ecológica).
- Engenharia de custos: cálculo de hora de trabalho, insumos indiretos, margem de lucro e preço de venda.
- Fotografias de produto com celular e catálogo básico para WhatsApp Business e Instagram.
- Montagem de estande, organização de estoque e atendimento ao cliente para feiras públicas.
- **Critérios de Avaliação:** Acabamento das peças entregues no portfólio (mínimo de 4 peças completas), plano de precificação validado e assiduidade mínima de 75%.

3. Projeto Geração Audiovisual (Jovens de Escolas Públicas)

Formação técnica e prática de linguagem cinematográfica, capacitante para a produção independente e cobertura de temas comunitários com equipamentos acessíveis.

Ementa: Produção Audiovisual e Novas Mídias

Carga Horária: 60 horas (20 encontros de 3h)

- **Objetivo Geral:** Capacitar jovens na concepção, gravação e edição de produtos audiovisuais (ficção e documentário) utilizando smartphones, acessórios de apoio e softwares livres.
- **Conteúdo Programático:**

Unidade I – Linguagem Visual e Roteirização (15h):

- História breve do cinema e leitura crítica das imagens no ambiente digital.
- Enquadramentos, planos (aberto, médio, detalhe), ângulos e movimentos de câmera (panorâmica, travelling).
- Da ideia ao papel: argumento, escaleta, roteiro de ficção e roteiro de documentário (entrevistas).
- Construção de decupagem e storyboard prático.

Unidade II – Captação de Imagem e Áudio (20h):

- Configurações manuais de gravação em smartphones (resolução, taxa de quadros, ISO, balanço de branco).
- Técnicas de iluminação de baixo custo: iluminação de 3 pontos (chave, preenchimento, contra-luz) com refletores LED e luz natural.
- Captação de som direto: microfones de lapela, direcionais caseiros, técnicas contra ruídos de vento e gravação de áudio secundário.
- Funções de set: diretor, operador de câmera, diretor de fotografia, assistente de som e claquetista.

Unidade III – Pós-Produção e Distribuição (25h):

- Organização de arquivos, cópia de segurança e fluxo de trabalho (workflow).
- Edição prática em aplicativos móveis e softwares para desktop (cortes, ritmo da cena e transições).
- Tratamento de cor básico, sincronização de áudio, inclusão de foley (efeitos sonoros) e trilha sonora livre de direitos autorais.
- Exportação nas proporções corretas (16:9 para festivais/YouTube e 9:16 para redes verticais).
- Direitos de imagem, ética documental e exibição dos curtas na mostra final da escola.

Critérios de Avaliação: Entrega de 1 curta-metragem ou minidocumentário finalizado por grupo de até 5 alunos, com ficha técnica e roteiro aprovados.

6. Metas, Indicadores e Fontes de Verificação

Projeto	Meta Quantitativa	Indicador de Desempenho	Meio de Verificação
Gente Arteira	Atender 750 crianças/adolescentes (4 turmas)	Taxa mínima de 80% de assiduidade nas oficinas	Listas de chamada e fichas de matrícula
Gente Arteira	2 Mostras Culturais realizadas	1 apresentação artística ao final de cada semestre	Registro fotográfico, programas e lista de público

Projeto	Meta Quantitativa	Indicador de Desempenho	Meio de Verificação
Tear dos Saberes	Capacitar 150 mulheres em 3 turmas rotativas	70% de conclusão de curso com entrega de portfólio	Relatório de entrega de peças e certificados emitidos
Tear dos Saberes	Realizar 2 Feiras Locais de Economia Criativa	Volume de peças vendidas/expostas e participação em feiras	Relatório de vendas e registro audiovisual
Geração Audiovisual	Formar 80 jovens de escolas públicas (4 turmas)	Produção de ao menos 8 curtas/vídeo-documentários	Portfólio em vídeo no YouTube/Vimeo e ficha técnica
Geração Audiovisual	1 Festival Escolar de Audiovisual	Exibição pública dos filmes para no mínimo 250 espectadores	Lista de presença escolar e cobertura de imprensa

7. Cronograma Físico de Execução (12 Meses)

Atividades / Fases	M 1	M 2	M 3	M 4	M 5	M 6	M 7	M 8	M 9	M 10	M 11	M 12
Planejamento, articulação institucional e seleção de equipe	X											
Campanha de divulgação e inscrições nas comunidades/escolas	X	X					X					
Aquisição de insumos (tecidos, maquiagens, cabos, tecidos circo)		X						X				
Aulas regulares: Gente Arteira (Circo, Dança, Teatro, Música)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	

Atividades / Fases	M 1	M 2	M 3	M 4	M 5	M 6	M 7	M 8	M 9	M 10	M 11	M 12
Aulas regulares: Tear dos Saberes (Costura e Upcycling)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Aulas regulares: Geração Audiovisual (Práticas e gravações)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Mostras Semestrais / Feira de Artesanato (Ciclo 1)						X						
Produção dos filmes e peças finais (Ciclo 2)										X	X	
Mostras Finais: Festival de Curtas + Feira de Empreendedorismo											X	X

Atividades / Fases	M 1	M 2	M 3	M 4	M 5	M 6	M 7	M 8	M 9	M 10	M 11	M 12
Avaliação de impacto, prestação de contas e relatório final												X

8. Recursos Necessários e Plano de Aplicação

- **Recursos Humanos:**
 - Coordenação Geral e de Produção (1 profissional)
 - Instrutores/Educadores de Circo, Dança, Teatro e Música (4 profissionais)
 - Instrutora Técnica de Costura/Modelagem e Consultor em Negócios (2 profissionais)
 - Instrutor de Audiovisual e Assistente Técnico de Edição (2 profissionais)
 - Assistente Social ou Psicólogo Social de Apoio (1 profissional)
- **Materiais de Consumo e Insumos:**
 - Retalhos industriais, linhas, agulhas, zíperes, tesouras e tecidos base.
 - Colchões de impacto, claves, bolas de malabares, maquiagem teatral e instrumentos percussivos.
 - Cartões de memória, refletores portáteis de LED, tripés, microfones de lapela e softwares de edição.
- **Infraestrutura e Logística:**
 - Manutenção de máquinas de costura e espaço multiuso do Instituto Nanquim.
 - Alimentação/lanche para os participantes em todos os turnos de aula.
 - Transporte para saídas pedagógicas e mostras externas.

9. Monitoramento e Avaliação de Resultados

O monitoramento será realizado de forma contínua pela equipe de coordenação do Instituto Nanquim por meio de:

1. **Controle de Frequência e Evasão:** Acompanhamento mensal com busca ativa de participantes em conjunto com as famílias e direções escolares.
2. **Avaliações Formativas Semestrais:** Rodas de conversa com alunos, mães e jovens para medir ganhos de autonomia, autoestima e aprendizado técnico.
3. **Avaliação Pós-Projeto do Eixo Mulheres:** Verificação do percentual de egressas do *Tear dos Saberes* que iniciaram comercialização própria ou cooperada de seus produtos.
4. **Relatório Consolidado de Prestação de Contas:** Emissão de prestação de contas técnica (metas atingidas) e contábil-financeira segundo as diretrizes do órgão financiador ou termo de parceria vigente.

set/2026

Apresentação

PORTIFÓLIO INSTITUTO NANQUIN

INSTITUTO Nanquin



SOBRE O INSTITUTO

Nossa jornada nasceu do propósito inspirador de unir arte, cultura e impacto social. Começando com um portfólio modesto, expandimos para uma atuação nacional e internacional, sempre focados em pintar um quadro mais vibrante e inclusivo para o mundo.



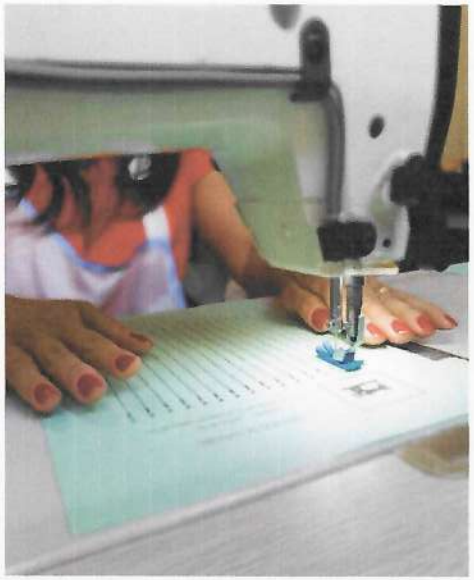
HISTÓRIA

Fundado em 2010 por Carmen Ajala, o Instituto Nanquin nasceu da convicção de que a cultura é o motor fundamental para o desenvolvimento humano e social. Sediado em Indaiatuba (SP), consolidou-se nos últimos 5 anos como um polo de gestão cultural focado em gerar oportunidades para comunidades em situação de vulnerabilidade.



INSTITUTO Nanquim

Transformar a vida de pessoas através da arte e da cultura. Promover produção cultural de excelência através de projetos socioculturais, em diálogo com a educação e o meio ambiente.











TEAR DOS SABERES

PROJETOS ATUAIS

GERAÇÃO AUDIOVISUAL:

Capacitação de jovens em audiovisual e novas mídias, realizado em escolas da rede pública de ensino.

TEAR DOS SABERES:

Focado no upcycling de resíduos têxteis e no atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade e vítimas de violência com oficinas gratuitas de costura, artesanatos, customização.

GENTE ARTEIRA

Oficinas culturais de teatro, música, dança e circo para crianças e adolescentes em escolas da rede pública de ensino.









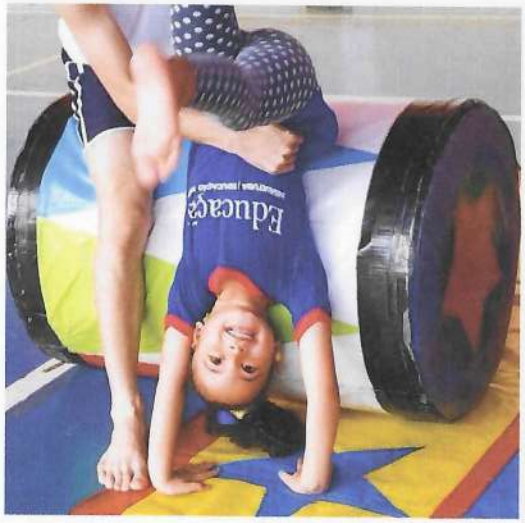


GERAÇÃO AUDIOVISUAL





GENTE ARTEIRA





PROJETOS JÁ REALIZADOS

Projeto Acesso livre

Festival Arte Pela Paz

Festival ayres do Brasil- em Granada na Espanha

Trilha da Inclusão

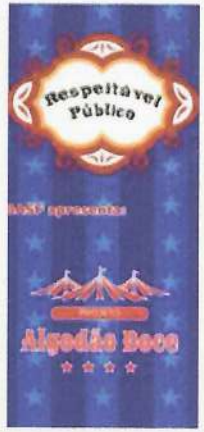
Projeto Algodão Doce











CERTIFICAÇÕES

Representação Internacional

Setembro 2015



Realização do Festival "Aires do Brasil" em Granada, Espanha, promovendo a cultura brasileira no exterior.

Ponto de Cultura

Dezembro 2018



Certificação oficial concedida pelo Ministério da Cultura e Secretaria da Cultura do Estado de SP, reconhecendo o impacto cultural.

Pontão de Cultura



Destaque em Editais:
Edital 47/2024: 94,33 pts (Certificação)
Edital 49/2024: 78,33 pts (Pré-certificação)

NA MÍDIA



Nanquim Cultura e Arte promove cultura em Indaiatuba e toda região há dez anos

DA REDAÇÃO



INDAIATUBA

Instituto Nanquin passa a funcionar em nova sede e amplia atendimento em Indaiatuba

admin



Nanquin Cultura & Arte: onde a arte encontra propósito e a responsabilidade molda cada ação

Há 11 anos, o Instituto realiza ações e projetos direcionados ao público em vulnerabilidade social



Instituto Nanquin tem nova sede e amplia atendimento de projetos

Novo espaço de economia criativa e cultural já está em funcionamento e aumenta capacidade

OBRIGADO

pela atenção

Instituto Nanquin

http://

nanquinculturaearte.com.br

(19) 98121-6090



Relatório Atividades Instituto Nanquin

Trabalhos 2023



- **Projeto Algodão Doce**
– março de 2023 a Atual

Projeto com Oficinas culturais de Circo. Realizado em parceria com a escola da rede pública de ensino;



Projeto Tear dos Saberes de Julho de 2022 a atual - Projeto com oficinas culturais de artesanato e costura, destinado a mulheres vítimas de violência, e em situação de vulnerabilidade, realizado em parceria com comunidade de bairro.

Trabalhos realizados em 2022

Projeto Acesso Livre Janeiro de 2022 a atual

Projeto com oficinas Culturais de música, dança, e circo para PcDs, mulheres e vítimas de AVC, em parceria com o CONDEFI (Conselho dos Deficientes de Indaiatuba) e Programas de saúde da cidade. Um trabalho de Inclusão que além de levar a Arte e Cultura para este público, também trabalha a autoestima, Terapia Ocupacional e superação de limites nas suas dificuldades









Elaboração e gerenciamento Projeto Semente Crioula –

Fevereiro a Dezembro de 2022 - – Criação elaboração de projetos , em parceria com a Startup Elas Podem - **Fevereiro de 2022**

Projeto Cultura Viva

Sarau das Mulheres – Março de 2022

Um Encontro de Mulheres empreendedoras culturais da região de Campinas promovido pela Livraria Leitura, com o Tema **As Mulheres na Gestão Cultural**





Trabalhos realizados em 2022

Projeto Mundo Urbex – Planner de Produção - Junho de 2022 a atual





Mundo Urbex – Junho Março de 2022 - Um Documentário em gravação que será exibido nas plataformas digitais e TV aberta, a Nanquim atua como Planner de Produção e também responsável pela prestação de contas, pois trata-se de um Projeto com lei de Incentivo ao cinema – ANCINE.

Projeto Oficinas de Músicas Fevereiro/2022

Assessoria e apoio nas Oficinas de música do Projeto Camerata Filarmônica













Oficia de Elaboração de Projetos – Jan e Fev 2022 - Realização de Oficina Cultural para Artistas, produtores e Educadores com apoio da Lei Aldir Blanc em parceria com a Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Gestão e prestação de contas do espetáculo musical Uma Noite na Broadway – 27/11/2021

Assessoria na gestão e elaboração da prestação de contas do projeto, beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura Federal (Lei Rouanet)



Trabalhos realizados em 2021- (Ordem decrescente)

Projeto Cultura Viva

Gestão e prestação de Contas (Lei Rouanet) para Projeto incentivado **Camerata Incubadora de Talentos** do Proponente Camerata Filarmônica de Indaiatuba – **março a setembro 2021**

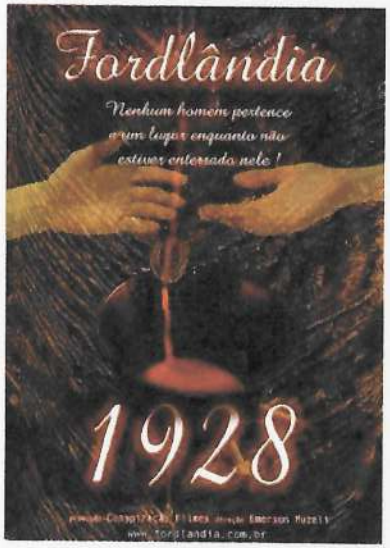




Assessoria e prestação de Contas para Projeto incentivado Camerata **Aprendiz Jovem** do Proponente Camerata Filarmônica de Indaiatuba – **março/ outubro de 2021**



Projeto Grito Cultural Reggae para o Proponente Associação Cultural Reggae – SP – **outubro 2021 a atual**



Prestação de Contas (ANCINE) para Projeto incentivado **Fordlandia** do Proponente **Produtora Super Câmera – RJ** – **setembro 2021 a atual**



Gestão **do Projeto Ela Faz e Semente Crioula (Restauração de Patrimônio Histórico Cultural)** para o Proponente Construir – MA– **Agosto de 2021 a atual.**

consultoria e inserção da proposta **"344763 - Projeto Cama de Gato",** na plataforma do Salic para incentivo da lei Rouanet - proponente Juliana Biazzo Melino – **março a dezembro/2021**

Trabalhos realizados em 2019/ 2020 - (Ordem decrescente)

Projeto Cultura Viva

Produção e inserção do projeto **"6495 As Mulheres de Seu Chico",** na Lei de Incentivo à Cultura Estadual (RJ) e Federal **Agosto /dezembro de 2020**





Produção local do espetáculo "Canto dos Malditos da Cia Marcos Abranches" e Oficina "DANÇA PARA TODOS OS CORPOS" - **outubro/2020**

Projeto Festival Arte Pela Paz



Criação, Gestão Cultural e executiva
- "Festival de Arte Pela Paz Novembro/ 2019

Projeto Trilha da Inclusão



Gestão Cultural e executiva – 3ª Trilha da Inclusão com PCD, pelo Mosteiro de Itaici com 80 cegos, cadeirantes e **Novembro/ 2019**

Projeto Piloto – Acesso Livre

Criação e gestão do Projeto Acesso Livre – Oficinas culturais de música, dança, e circo para PcD (cegos e cadeirantes), **Dezembro - 2019**

Projetos de Residências Artísticas



Produção Local do Espetáculo de Dança Urban Feral – Produção de Campo do espetáculo na cidade de Indaiatuba, evento com lei de incentivo Proac - SP – **maio / 2019;**

Projeto de Residências Artísticas

Produção Local do Espetáculo de Artes Cênicas para Rua - "Os três Porcos" –Produção de Campo da peça na cidade de Indaiatuba, evento com lei de incentivo Proac -SP – **abril/ 2019;**





Projeto Cultura Viva

Gerenciamento de projeto com Lei de incentivo – Rouanet para construção de sede **da Sociedade Italiana de Indaiatuba/ março de 2019**.

Projeto Cultura Viva

Apoio Cultural no trote Solidário Fatec Indaiatuba – **Fevereiro de 2019**



Trabalhos realizados em Ordem Decrescente - 2014 à 2018



Projeto Cultura Viva

Agente Cultural na Capacitação e Formação em elaboração de Projeto Cultural no Quilombo Caçandoca em Ubatuba – SP - **junho de 2018.**

Projeto Cultura Viva

Coordenação Executiva do “O Projeto "Retratos da Vida no Alto Tietê"- **setembro de 2018.**





Projeto Cultura Viva

Produção do Show da Banda Rosa de Saron em Comemoração aos 25 anos da Paróquia de Santo Antônio em Indaiatuba - **julho de 2017.**

Projeto Trilha da Inclusão

Produção Cultural e executiva da 2 ª Trilha da Inclusão: ações Culturais e passeio em Trilhas em Quilombo para PcD – **Abril/2017**





Projeto Cultura Viva

Produção Cultural na Feira Cultural Estudantil realizada em **25, 26 e 27 de setembro de 2015.**

Projeto Cultura Viva

Formação Cultural direcionada a Mulheres e Jovens Quilombolas para realização de Oficinas Culturais na Comunidade Quilombola – **Dezembro / 2014**









Projeto Intercâmbio Cultural

Idealizadora e responsável pela direção executiva **do Festival Aires de Brasil,** realizado em parceria com a BR Music em Granada na Espanha, também responsável pela produção no Brasil.

12 a 20 de setembro de 2015



CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO

O COLETIVO NANQUIN CULTURA E ARTE – TEAR DOS SABERES

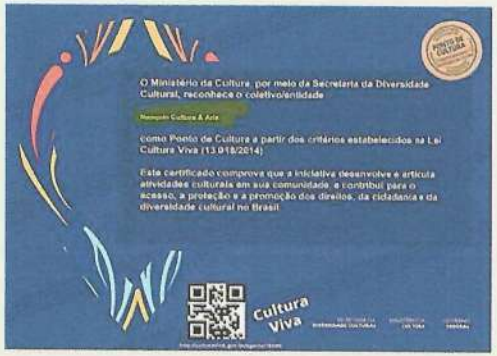
RECEBE DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O TÍTULO DE "PONTO DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA"

São Paulo, 28 de Dezembro de 2018

Secretário da Cultura do Estado de São Paulo

CERTIFICAÇÃO DE PONTO DE CULTURA



Instituto Nanquin Cultura e Arte, concedida pelo Ministério da Cultura e Secretaria do Estado da Cultura de São Paulo/ **em Dezembro de 2018**

MOÇÕES E PREMIAÇÃO:

✓ **Moção de Congratulações** - Câmara Municipal de Indaiatuba em fevereiro/2016 de autoria dos Vereadores Hélio Ribeiro e Januba, pelo Projeto "**Festival Aires do Brasil**" realizado em Granada na Espanha em setembro de 2015.

Relatório Institucional e de Atividades

À
Câmara Municipal de Indaiatuba
A/C: Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente

Na qualidade de representante legal do **Instituto Nanquin**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **12.611.899/0001-68**, com sede na **Rua Leopoldo sombini, 91 – Jd. São Francisco – Indaiatuba-SP.,** declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a referida entidade encontra-se em **pleno e regular funcionamento** administrativo e operacional, cumprindo rigorosamente suas finalidades estatutárias voltadas à promoção da cultura, da educação e do desenvolvimento social.
Ademais, declaramos que as atividades descritas abaixo foram prestadas de forma **totalmente gratuita** aos seus beneficiários, não havendo qualquer distinção de raça, cor, gênero, credo político ou religioso, e que os membros de sua Diretoria Executiva exercem suas funções de forma voluntária, sem receber qualquer tipo de remuneração, bonificação ou vantagem financeira.
Apresentamos, a seguir, o **Relatório Institucional de Atividades** consolidado referente aos exercícios de 2023 até 2026 de atuação da entidade:

1. APRESENTAÇÃO E FINALIDADE:

O **Instituto Nanquin**, fundado no ano de **2010** no município de **Indaiatuba/SP**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua de forma contínua, permanente e planejada no Terceiro Setor.
A instituição tem por finalidade primordial o desenvolvimento de ações de caráter cultural, educativo e de inclusão sociocultural. Suas atividades são viabilizadas por meio da execução de projetos estratégicos com foco na democratização do acesso à cultura, no desenvolvimento humano, na formação cidadã e na capacitação técnica.
O público-alvo prioritário das ações do Instituto compreende:

- Crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social;
- Mulheres em situação de risco e extrema vulnerabilidade;
- PcDs.
- Pessoas com 60+

Pautado nos princípios da responsabilidade social e da cidadania, o Instituto Nanquin utiliza as manifestações artísticas e os projetos culturais como ferramentas fundamentais de transformação social, capacitando comunidades, valorizando a identidade local e elevando as aspirações sociais e artísticas de seus beneficiários, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social da cidade de Indaiatuba.

INSTITUTO NANQUIN
RUA Leopoldo Sombini, 91 – Jd. São Francisco – Indaiatuba / SP.
(19) 98121-6090
https://nanquinculturaearte.com/

2. CAPACIDADE TÉCNICA E HISTÓRICO:

O **Instituto Nanquin** possui sólida experiência na criação, execução e gestão de projetos e respectiva prestação de contas de recursos financeiros, sejam eles de origem pública ou privada. A instituição opera em estrita conformidade com as legislações de incentivo à cultura nas esferas Federal e Estadual, o que comprova seu rigor fiscal, idoneidade administrativa e transparência institucional.
Abaixo, destacam-se os principais projetos que integram o histórico técnico da entidade, os quais estão diretamente alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU):

2.1. Projeto Gente Arteira

- **Status:** Em execução.
- **Mecanismo de Fomento:** Aprovado via Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet).
- **Descrição:** Oficinas culturais de artes integradas direcionadas a adolescentes e jovens com faixa etária entre 12 e 18 anos. As atividades são descentralizadas e ministradas em escolas da rede pública de ensino localizadas em regiões de alta vulnerabilidade social no município de Indaiatuba/SP.
- **ODS Vinculados:** ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 5 (Igualdade de Gênero) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

2.2. Projeto Tear dos Saberes

- **Status:** Atualmente mantido com recursos próprios.
- **Mecanismo de Fomento:** Aprovado via Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) e pelo Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo (ProAC ICMS).
- **Descrição:** Iniciativa voltada ao atendimento de mulheres na faixa etária de 16 a 80+ anos, prioritariamente vítimas de violência doméstica ou em situação de vulnerabilidade social. O projeto oferece oficinas de corte, costura e artesanato, atuando no fortalecimento da autoestima, no suporte psicossocial e no fomento ao empreendedorismo cultural como ferramenta de autonomia financeira.
- **ODS Vinculados:** ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

2.3. Projeto Geração Audiovisual

- **Status:** Executado.
- **Mecanismo de Fomento:** Aprovado via Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet).
- **Descrição:** Curso de qualificação e iniciação à produção cinematográfica direcionado a estudantes do Ensino Médio matriculados na rede pública de ensino. Utilizando ferramentas de mídia aplicadas ao cinema — tais como

INSTITUTO NANQUIN
RUA Leopoldo Sombini, 91 – Jd. São Francisco – Indaiatuba / SP.
(19) 98121-6090
https://nanquinculturaearte.com/

técnicas de filmagem, fotografia e edição, o projeto estimula o desenvolvimento interpessoal, auxilia na superação da timidez e colabora diretamente para o desempenho escolar e cognitivo dos participantes, incentivando o desenvolvimento profissional.

- **ODS Vinculados:** ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 5 (Igualdade de Gênero) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

3. ATIVIDADES E IMPACTO SOCIAL EM INDAIATUBA

As ações da instituição beneficiam diretamente a população local por meio de entregas contínuas e mensuráveis:

3.1. Ações Práticas:

Projeto Gente Arteira (antigo Projeto Algodão Doce)

Projeto sendo desenvolvido atualmente na escola E.E. Profª Maria de Lourdes Stipp Steffen no município de Indaiatuba/SP, ministrando oficinas culturais de teatro, dança e música, promovendo a vivência e a prática das artes para adolescentes e jovens de 12 a 18 anos, contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e educativo dos participantes, com culminância em apresentações e espetáculo de encerramento das atividades.

- Realização de oficinas de teatro, dança e música durante 12 meses, 04 vezes por semana, totalizando 180 aulas - 270 horas;
- Atende 452 adolescentes e jovens no período de aulas regulares - 2026, de forma 100% gratuita;
- Realiza uma Mostra Cultural durante o ano na escola atendida;
- Realiza um Festival de Artes com os alunos do projeto, como conclusão da oficina no final do ano;
- Trabalha com adolescentes e jovens a arte do brincar, despertando a curiosidade, por meio das atividades de equilíbrio, resistência e consciência corporal, estimulando a criatividade, concentração, o trabalho em grupo e o autodomínio na exploração livre do espaço para a criação e expressão artística, encarando a brincadeira como obstáculo a ser superado;
- Promove a interação dos adolescentes e jovens de 12 a 18 anos com personagens e materiais de artes Cênicas;

Transparência e Divulgação:

- Prestação de contas pública e privada, bem como a extensiva divulgação de atividades de forma transparente através de nossas redes sociais oficiais @institutonanquin;
- Avaliação mensal de resultado através de relatórios dos professores da escola e da coordenação da escola parceira. O monitoramento é feito com base na participação do aluno em aula, frequência e apresentação final de trabalhos.

Projeto Tear dos Saberes

INSTITUTO NANQUIN
RUA Leopoldo Sombini, 91 – Jd. São Francisco – Indaiatuba / SP.
(19) 98121-6090
https://nanquinculturaearte.com/

O Projeto Tear dos Saberes é uma iniciativa de formação e capacitação em economia criativa, com a realização de oficinas culturais gratuitas de artes, artesanato, costura, moda e customização, aliadas a rodas de conversa e apoio psicológico.
O projeto é destinado a mulheres e PCD´S, de 16 a 80+ anos em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência, visando promover inclusão social, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento pessoal e autonomia financeira.
Atualmente o Projeto é realizado com apoio de empresas que doam refugos e resíduos têxteis, e com recursos vindos de bazares que a instituição realiza.
Atende diretamente 100 mulheres no decorrer de 12 meses do Projeto.

- Atende indiretamente aproximadamente 500 pessoas, considerando familiares e o entorno das participantes;
- Realiza oficinas contínuas de economia criativa ao longo do período de execução;
- Realiza 4 bazares ao longo do ano para exposição e comercialização dos produtos desenvolvidos;
- Promove a inserção de mulheres no mercado de trabalho ou em atividades empreendedoras formais.
- Durante o desenvolvimento do projeto, serão realizados encontros voltados à educação empreendedora, incentivando a geração de renda e autonomia financeira. Também serão promovidos bazares para exposição e comercialização dos produtos confeccionados.

- **Transparência e Divulgação:** Atualmente o Projeto é desenvolvido e mantido por recursos próprios do Instituto, através de bazares promovidos mensalmente com doações de empresas parceiras.
- A divulgação de atividades é feita de forma transparente através de nossas redes sociais oficiais @institutonanquin;

Conclusão

Diante do exposto e comprovado o cumprimento contínuo de suas finalidades estatutárias e de interesse público em Indaiatuba, a instituição pleiteia a concessão do **Título de Utilidade Pública**, instrumento essencial para ampliar parcerias e otimizar a captação de recursos via incentivos fiscais para o município.

Indaiatuba, 14 de outubro de 2026.

Juliana Ajala Oliveira

Juliana Ajala Oliveira
Presidente Instituto Nanquin

INSTITUTO NANQUIN
RUA Leopoldo Sombini, 91 – Jd. São Francisco – Indaiatuba / SP.
(19) 98121-6090
https://nanquinculturaearte.com/

Compilação de matérias jornalísticas sobre atividades, projetos e ações.

INSTITUTO Nanquin

JORNAL INDAIATUBA 107.1 FM
ANO 2 / EDIÇÃO 066 / 26 DE JUNHO 2023

2023

23 DE JUNHO DE 2023

Projeto Algodão Doce para crianças e adolescentes acontece no Jd. Brasil



DESCRIÇÃO

A matéria apresenta o Projeto Algodão Doce, iniciativa do Instituto Nanquin voltada a crianças e adolescentes do bairro Jardim Brasil, em Indaiatuba. O projeto tem como objetivo levar uma forma educativa, a cultura e a arte circense para crianças e jovens, em prol de benefícios sociais, psíquicos e físicos.

As oficinas acontecem após o período das aulas, todos os dias, na EMEB Dom Ildefonso Stehle. Segundo a publicação, os professores e auxiliares do Circo Tio Bocão oferecem a arte de brincar aos alunos, proporcionando uma experiência educativa e cultural.

A matéria também informa que o projeto conta com patrocínio e investimento da empresa BASF BR, por meio de incentivo fiscal.

PORTAL/PÁGINA: DROPES – CULTURA
DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Projeto sociocultural promove espetáculo de circo no Ciaei hoje



DESCRIÇÃO

A matéria divulga o espetáculo de encerramento do Projeto Algodão Doce, oferecido pela BASF e realizado pelo Instituto Nanquin. Os alunos das oficinas de circo se apresentam no Ciaei, em 12/12/2023, às 19h30, com o espetáculo "O Quarto de Brinquedos". As atividades ocorreram nas escolas parceiras EM Dom Idelfonso Sthle e EE Professora Maria de Lourdes Stipp Steffen, com oficinas ministradas pela Escola de Circo Tio Bocão. O evento é gratuito e reúne dança e artes circenses. Dropes – Cultura — 12/12/2023.

2024

GRUPO JORNAL MAIS EXPRESSÃO - Variedades - PUBLICADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

15 DE FEVEREIRO DE 2024

Projeto sociocultural "Tear dos Saberes" tem a empresa Irani como novo principal patrocinador



DESCRIÇÃO

A Matéria registra o alinhamento anual do Projeto Tear dos Saberes e o anúncio da Irani como patrocinadora. A publicação descreve o projeto como uma iniciativa que envolve arte, cultura e terapia para mulheres e destaca oficinas culturais de costura e artesanato, rodas de conversa, exercícios terapêuticos, reaproveitamento e doação. A notícia também registra a presença de representantes da Irani, da equipe e das beneficiárias no café de lançamento.

Jornal Mais Expressão — publicado em 15/02/2024.

GRUPO JORNAL MAIS EXPRESSÃO - Variedades - PUBLICADO EM 23 DE MARÇO DE 2024

22 DE MARÇO DE 2024

Nanquin Cultura & Arte: onde a arte encontra propósito e a responsabilidade molda cada ação



Imagem da publicação jornalística

DESCRIÇÃO

A publicação apresenta a atuação do Instituto Nanquin e seus projetos culturais. Entre os registros, destaca o Projeto Tear dos Saberes, voltado a mulheres em situação de vulnerabilidade, além de Geração Audiovisual, Minha Escrita e outras iniciativas. A matéria também apresenta a trajetória do Instituto e sua atuação com cultura, arte e lazer.

Jornal Mais Expressão — publicado em 22/03/2024.

2024

Título: ***Nanquim Cultura e Arte promove cultura em Indaiatuba e toda região há dez anos***
Data: 06/06/2024, às 10h24
Veículo: Jornal Mais Expressão
Seção: Cidades
Código da matéria: 74409

06 DE JUNHO DE 2024

Nanquin Cultura e Arte promove cultura em Indaiatuba e toda região há dez anos



Imagem da publicação jornalística

DESCRIÇÃO

A matéria apresenta o Instituto Nanquin como centro cultural com sede em Indaiatuba e descreve projetos desenvolvidos pela instituição. São citados o Tear dos Saberes, Geração Audiovisual, Curso Minha Escrita, Acesso Livre e Projeto Algodão Doce, com suas respectivas atividades e públicos conforme descritos na publicação.

Jornal Mais Expressão — publicado em 06/06/2024.

GRUPO JORNAL MAIS EXPRESSÃO - Variedades - PUBLICADO EM 08 DE AGOSTO DE 2024

08 DE AGOSTO DE 2024

Instituto Nanquin celebra turma de corte e costura dentro do Projeto Tear dos Saberes



Imagem da publicação jornalística

DESCRIÇÃO

A notícia registra a realização de uma turma de corte e costura do Projeto Tear dos Saberes. Segundo a publicação, o projeto beneficiava mais de 20 mulheres e oferecia oficinas semanais gratuitas. A matéria destaca também o ambiente de acolhimento, a troca de conhecimentos, o desenvolvimento de peças e produtos para venda e a participação de profissionais convidados em atividades especiais.

Jornal Mais Expressão — publicado em 08/08/2024.

2025

INDAIATUBA

Associação Cultural Candelária firma parceria com Instituto Nanquin e lança projeto com vagas gratuitas de teatro

imais



Compartilhe essa notícia:

Projeto Gente Arteira oferece formação artística para jovens e adultos com patrocínio da Unilever via Lei Rouanet

A Associação Cultural Candelária (ACC) firmou uma nova parceria com o Instituto Nanquin para ampliar o acesso à cultura no município. A iniciativa marca um avanço importante na promoção de projetos culturais com impacto social, unindo experiência, articulação e propósito em torno da transformação por meio da arte.

"O Instituto Nanquin acredita na arte como instrumento real de transformação social. Quando encontramos instituições comprometidas com a comunidade, como a Associação Cultural Candelária, conseguimos potencializar este impacto e levar oportunidades concretas para quem mais precisa", destaca Carmen Ajala, fundadora do Instituto Nanquin.

O primeiro resultado dessa parceria é o lançamento do Projeto Gente Arteira, que oferecerá curso gratuito de teatro para jovem e adultos, utilizando a linguagem cênica como ferramenta de transformação social e desenvolvimento humano. A proposta é garantir acesso à formação artística de qualidade para quem não tem condições de frequentar escolas particulares.

Para o Padre Paulo, a iniciativa tem impacto direto na comunidade. "A arte, especialmente o teatro, tem um papel essencial na formação das pessoas. Esse projeto cria oportunidades, desenvolve a expressão, fortalece vínculos e dá voz a quem muitas vezes não é ouvido", destaca.

Patrocinado pela Unilever por meio da Lei de Incentivo à Cultura, o projeto disponibilizará 20 vagas destinadas à comunidade. Podem participar jovens e adultos a partir de 15 anos, com prioridade para pessoas de baixa renda, estudantes e agentes comunitários.

As aulas terão início no dia 7 de abril e acontecerão às terças-feiras, das 19h às 21h, com duração total de 10 meses. As atividades serão realizadas na quadra poliesportiva da Paróquia Candelária, em Indaiatuba.

imais

acesso à cultura e com o desenvolvimento de projetos que geram impacto direto na comunidade.

SERVIÇO

Curso gratuito de teatro

Vagas: 20 vagas para comunidade

Público: A partir de 15 anos com prioridade para pessoas de baixa renda, estudantes e agentes comunitários

Inscrições: Até 3 de abril com início das aulas em 7 de abril

Local: Quadra poliesportiva do Colégio Candelária – Rua Dom José, S/N – Jardim Pau Preto (em frente ao Número 604).

Compartilhe essa notícia:





2025







Instituto Nanquin
259 seguidores
11 m •

Levamos o Instituto Nanquin para o BNI One

Ontem, na terça (07/10) nossa fundadora @carmenajala palestrou no maior grupo de empresários de Indaiatuba, com o tema: Do Lixo ao Luxo. Ela teve a oportunidade de falar como o Instituto Nanquin contribui com a reutilização de tecidos descartados, e como transformamos esse material em peças de roupas, bonecas, entre outros, um propósito alinhado as ODS e ESGs.

É sempre uma alegria ter a oportunidade de falar sobre o nosso trabalho e na transformação social que fazemos com nossos projetos.

Pelas fotos dá pra perceber a manhã fantástica que tivemos!

Gratidão bnione

2025



institutonanquin e **carmenajala**
Indaiatuba - Cidade Maravilhosa

institutonanquin Mais um certificado! ✨

Recebemos a certificação de Pontão de Cultura ativo que participou do Diagnóstico Econômico da Cultura Viva. 🙌

64 sem

poloeventos 👏 👏 👏

63 sem 1 curtida Responder

gebeleza 👏 👏 👏

64 sem 2 curtidas Responder

Curtido por **carmenajala** e **outras pessoas**

15 de julho de 2025

Adicione um comentário... Postar

2026

JORNAL MAIS EXPRESSÃO - EDIÇÃO 1166 - 27/02/2026 - PÁGINA A4

27 DE FEVEREIRO DE 2026

Instituto Nanquin tem nova sede e amplia atendimento de projetos



A4 CIDADE mais expressão

Instituto Nanquin tem nova sede e amplia atendimento de projetos

DESCRIÇÃO

A matéria registra que o Instituto Nanquin passou a funcionar integralmente em uma nova sede, ampliando a estrutura para atendimento de projetos, recebimento de doações e realização de bazares. O novo espaço concentra o escritório administrativo, a execução dos projetos e as atividades da instituição.

A publicação destaca que a mudança ocorreu em razão do crescimento dos projetos e do aumento no volume de atendimentos e doações. Também informa que parte das atividades do Projeto Tear dos Saberes era realizada em espaço cedido pela Paróquia Santo Antônio e que a nova sede possibilitou maior capacidade de armazenamento, organização e logística.

Segundo a matéria, o Instituto mantém os projetos Gente Arteira e Tear dos Saberes, que, somados, atendem 980 beneficiários. A publicação informa ainda que as iniciativas são viabilizadas pela Política Nacional Aldir Blanc, no âmbito estadual, e pela Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), e que o Instituto já havia executado nove projetos desde sua fundação, com impacto aproximado de 4.500 pessoas.

Jornal Mais Expressão — Edição 1166 | 27/02/2026 | Página A4

04 DE SETEMBRO DE 2026

Reviva Bolos apoia o Instituto Nanquin



DESCRIÇÃO

A matéria registra o apoio da Reviva Bolos ao Instituto Nanquin e destaca a participação da empresa em um momento especial do Instituto: a formatura de mais uma turma do curso de corte e costura intitulado "Tear dos Saberes", realizada no espaço da empresa.

Segundo a publicação, o projeto abrange diversos cursos na área social voltados para mulheres, adolescentes, jovens e PCDs. A matéria também parabeniza o Instituto Nanquin pelo trabalho realizado.

Jornal Mais Expressão — Edição 1215 | 04/09/2026 | Página A27

JORNAL MAIS EXPRESSÃO - EDIÇÃO 1215 – 04/09/2026 - PÁGINA A27

Veículo: Jornal Mais Expressão
Data: 18/09/2026 às 07h00
Seção: Cidades
Página impressa: A7



Instituto Nanquin realiza mostra cultural do Projeto Gente Arteira

DESCRIÇÃO

A matéria registra a realização da Mostra Cultural do Projeto Gente Arteira, que oferece oficinas de dança, música e teatro em escolas públicas e atende 478 alunos da E.E. Maria de Lourdes, localizada em uma região de alta vulnerabilidade. As atividades são adaptadas às diferentes turmas.

A publicação destaca a participação das crianças e dos adolescentes na criação de peças teatrais e coreografias de dança, além das apresentações musicais com repertório de MPB e a temática "Brasilidades". Também são mencionados o desenvolvimento dos estudantes, a autoestima, a identificação e o sentimento de pertencimento.

A Mostra Cultural integra o planejamento do projeto, que prevê a apresentação dos resultados do primeiro semestre e, ao final do ano, a realização de um festival completo. O projeto conta com a Lei de Incentivo Fiscal (Rouanet) e apoio da Unilever e da BASF.





2026



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026 | Nº 3742 | ANO XXVI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO 1

ASSISTÊNCIA SOCIAL 3

CÂMARA 5

CULTURA 10

EDUCAÇÃO 10

FAZENDA 11

OBRAS E VIAS PÚBLICAS 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 13

SAÚDE 15

SEGURANÇA PÚBLICA 15

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 15

SAAE 15

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N° 241/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E JODO INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 16/04/26 - **Objeto**: aquisição de placas e adesivos com instalação e desinstalação, destinados à identificação e sinalização das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e das unidades de Saúde da rede Municipal de Saúde e prédios administrativos, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, Valor total estimado R$ 179.890,25 – Pregão Eletrônico 22/26.

Dispensa de licitação para contratação de serviço de manutenção e aferição em equipamento opacímetro, através da empresa ALTANOVA INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELLI-EPP, no valor total de R$ 2.096,50 (Dois mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos.), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Balanço patrimonial Fiscal duas colunas de 01/01/2025 a 31/12/2025 expresso em R$ Página: 1

Empresa: 601 - INSTITUTO NANQUIN Indaiatuba/SP - CNPJ:12.611.899/0001-68

Nome	Saldo atual	Saldo anterior
ATIVO	152.004,83D	97.804,45D
CIRCULANTE	152.004,83D	97.804,45D
DISPONIBILIDADE	73.800,72D	39.324,90D
CAIXA	590,76D	464,76D
Caixa Geral	590,76D	464,76D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	38.860,14D
BB AG:6663-0 CC:48514-4 Instituto Nanquin	0,00	38.860,14D
APLICAÇÃO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	73.209,96D	0,00
48514-4 BB APL - Proj Ed Fomento CULTSP PNAB/PNVC N°48/2024	73.209,96D	0,00
OUTROS CREDITOS	78.204,11D	58.479,55D
OUTROS CREDITOS	78.204,11D	58.479,55D
Adiantamentos A Fornecedores	1.140,00D	800,00D
Adiantamento a Indacobr	6.000,00D	0,00
Adiantamento a Diego Almeida	1.300,00D	0,00
Adiantamento a Gabriel Ajala Oliveira	16.797,74D	13.001,52D
Adiantamento a Julia Pianoski Feliciano	250,00D	250,00D
Adiantamento a Maria de Lourdes Jorge	2.400,00D	2.400,00D
Adiantamento a Ana Paula Alves Taveiras	1.500,00D	1.500,00D
Adiantamento a Juliana Ajala	9.280,63D	11.006,13D
Adiantamento a Camila Padua Marcelino	5.000,00D	2.000,00D
Adiantamento a Leandro Ferreira	4.000,00D	7.000,00D
Adiantamento a Camila Pianoski Oliveira	5.411,90D	9.021,90D
Adiantamento a Carmen Ajala	23.412,16D	11.000,00D
Adiantamento a Vinicius Rodrigues de Souza	500,00D	500,00D
INSTITUTO NANQUIN	1.211,68D	0,00

Nome	Saldo atual	Saldo anterior
PASSIVO	152.004,83C	97.804,45C
CIRCULANTE	84.649,96C	0,00
CONTAS A PAGAR	84.649,96C	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	84.649,96C	0,00
Proj Ed Fomento CULTSP PNAB/PNVC N°48/2024	84.649,96C	0,00
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	67.354,87C	97.804,45C
SUPERAVIT OU DEFICIT	67.354,87C	97.804,45C
SUPERAVIT OU DEFICIT	67.354,87C	97.804,45C
Superavit Acumulado	97.804,45C	97.804,45C
Deficit Acumulado	30.449,58D	0,00

Indaiatuba, 31 de dezembro de 2025

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 152.004,83 -

(Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quatro Reais e Oitenta e Tres Centavos), transcrito nas páginas 1 a 1 do livro diário número 1.

RODRIGO ANTONIO PORTELA MARTINS:18815966803 Assinado de forma digital por RODRIGO ANTONIO PORTELA MARTINS:18815966803 Dados: 2026.08.24 15:16:35 -03'00'

RODRIGO ANTONIO PORTELA MARTINS
Contador
CPF: 188.159.668-03
CRC: SP215899O2

gov.br Documento assinado digitalmente JULIANA AJALA OLIVEIRA Data: 01/09/2026 16:43:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANA AJALA OLIVEIRA
Presidente
CPF: 378.883.818-39

ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL LTDA 21/08/2026 14:55 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Demonstração do Resultado do Exercício Societário de 01/01/2025 a 31/12/2025 expresso em R$

Empresa: 601 - INSTITUTO NANQUIN Indaiatuba/SP - CNPJ:12.611.899/0001-68

Código	Classificação	Nome	2025	2024
1	4	RECEITAS	4.047,00C	26.077,88C
2	4.1	RECEITAS	4.047,00C	26.077,88C
3	4.1.1	RECEITA BRUTA	4.047,00C	26.077,88C
4	4.1.1.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.047,00C	26.077,88C
8	4.1.1.01.004	Receita com Doações	4.047,00C	26.077,88C
139	5	DESPESAS	34.496,58D	2.273,43D
140	5.1	DESPESAS OPERACIONAIS	34.496,58D	2.273,43D
141	5.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	34.496,58D	2.273,43D
167	5.1.1.02	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	53,73D
182	5.1.1.02.015	Taxas Diversas	0,00	53,73D
192	5.1.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	683,58D	389,70D
199	5.1.1.04.007	Tarifa Bancária	683,58D	389,70D
206	5.1.1.05	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	33.813,00D	1.830,00D
255	5.1.1.05.058	Honorários Contábeis	0,00	1.830,00D
259	5.1.1.05.062	Serviços de Terceiros	33.813,00D	0,00
517	5.3	(=) RESULTADO DO EXERCICIO	30.449,58D	23.804,45C

Indaiatuba, 31 de dezembro de 2025

RODRIGO ANTONIO PORTELA MARTINS:18815966803 Assinado de forma digital por RODRIGO ANTONIO PORTELA MARTINS:18815966803 Dados: 2026.08.24 15:17:07 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente JULIANA AJALA OLIVEIRA Data: 01/09/2026 16:43:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO ANTONIO PORTELA MARTINS
Contador
CPF: 188.159.668-03
CRC: SP215899O2

JULIANA AJALA OLIVEIRA
Presidente
CPF: 378.883.818-39